

# Um debate inevitável

**D**e todos os temas sobre os quais a Nação irá se debruçar nos próximos meses, diante do embate nas urnas que se processará no mês de outubro, sem dúvida alguma a questão da Seguridade Social - que engloba a Previdência Social pública - desponta como um dos mais importantes, algo que não pode ser ignorado ou contestado por qualquer eleitor ou por qualquer candidato. Mesmo assim, verifica-se ainda um silêncio incômodo em torno desta que é uma das discussões mais relevantes a serem colocadas na mesa de debates.

É fato indiscutível que se trata de tema incômodo, não pela sua natureza, mas pelos rumos que vêm se conferindo à problemática da Seguridade Social no Brasil. E esse incômodo surge da aversão, em primeiro lugar, que os segmentos políticos dominantes têm demonstrado à perspectiva sempre saudável de ampliar o leque de discussões, convocando os mais amplos setores da sociedade para a busca de soluções urgentes, algumas delas inadiáveis. Não fosse essa aversão, a Seguridade Social sem dúvida alguma se revelaria, muito antes de incômoda, como uma das mais saborosas discussões a serem travadas pelos diversos segmentos políticos que compõem a Nação brasileira.

Mas o incômodo não reside apenas neste aspecto de se procurar reduzir o debate às esferas tecnocráticas que pretensamente sabem "tudo" a respeito de tudo. Exatamente em razão desse perfil "tecnocrático" e "financista" das discussões, reforma da Previdência hoje passou a ser sinônimo de corte de direitos e de benefícios, numa dolorosa demonstração da doentia persistência em se dar um caráter de absoluta verdade àquele velho dito popular segundo o qual a corda está destinada a sempre arrebentar "do lado mais fraco".

Se o provérbio acerta a partir dos pressupostos da física (afinal, quem pode ignorar que a matéria de fato tende a se romper onde é mais débil em resistência?), os que dele se valem, pelo menos neste caso, indubitavelmente erram quando ignoram que precisamente os segmentos mais frágeis da sociedade devem se fortalecer para que se permita a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, em que princípios de cidadania, humanização de relações e - em última análise - de felicidade, se revigorem como bem capaz de irradiar seus efeitos positivos para a sociedade como um todo.

Essa lógica financista, que tem propiciado até agora que a corda arrebente sempre do lado mais fraco, vem patrocinando ações

no sentido de prejudicar cada vez mais aposentados e pensionistas, subtraindo-lhes, além dos direitos e dos benefícios, também a esperança, a dignidade, a noção de cidadania.

Custa acreditar que, quando apresentava um altamente saudável equilíbrio financeiro, a Previdência Social tenha sido saqueada para proporcionar investimentos alheios à sua destinação. E custa mais ainda acreditar que, combatida por desacertos e desvios, embora ainda conseguindo equilibrar-se em meio a atitudes perversas e nefastas, seja colocada numa berlinda que se baseia em óticas distorcidas de análise e diagnóstico.

A verdade é que muito se faz contra a Previdência, e pouco se faz com a pura intenção de aprimorá-la e de fortalecê-la. Se assim não fosse, como entender que até hoje existam segmentos que rejeitam e obstaculizam a administração quadripartite, quando se sabe que a vigilância de um bem pelos próprios beneficiados

se constitui num mecanismo inegavelmente eficaz de bloquear ações destinadas a destruir esse bem precioso? Como entender que até hoje se pretenda ignorar o papel de resgate exercido pela Seguridade Social, num país de tão irritantes, persistentes e agressivas injustiças sociais?

A ANFIP dispõe hoje de estudos que servem de preciosa contribuição para esse salutar debate que alguns ainda pretendem tomar nebuloso. Está disposta, como sempre esteve, a colocar todo o seu arsenal de conhecimento em favor da busca de soluções que efetivamente resgatem o caráter de justiça social e de cidadania representa-

do pela Previdência Social pública e, num espectro mais amplo, pela Seguridade Social. E está consciente de que investir no ser humano é investir num País melhor para todos, embora para alguns segmentos tecnocráticos esta pareça ser uma verdade invisível.

Às vésperas de seu Encontro Nacional, que ocorrerá em Manaus no final de junho, a ANFIP convoca todos os presidenciais para esse grande debate, consciente de que o silêncio e a indiferença são maus conselheiros numa questão de tal magnitude. Em meio a uma Nação assolada pelo medo da violência crescente e pela desesperança que começa a contaminar mesmo os segmentos até então vigorosos, resta-nos a disposição de compartilhar nossos conhecimentos, e o inalienável direito de advertir a tantos quantos persistam na inércia: o debate em torno da Seguridade Social pode parecer incômodo, difícil e delicado. Mas é um debate inevitável.

*Muito se faz  
contra a  
Previdência, e  
pouco se faz com  
a pura intenção  
de aprimorá-la*

## Uma senhora revista!

Sigo os passos da ANFIP desde a década de 70, tendo representado a Seção do Amazonas, em 1971, na Convenção de Curitiba/PR, com o colega Sandoval Oliveira. E desde então jamais me afastei. Conto 75 anos de idade, aposentado desde 1979, e não reduzi o entusiasmo, e apraz-me assistir a luta intensa em favor da classe que representa, jamais imitada por outra do seu padrão.

Acompanho as Convenções e Encontros Regionais por conta própria, recompensados pelo calor humano, e ardor com que as sucessivas administrações eleitas se têm comportado. Dos saudosos Presidentes Marino e Autran Rocha, habitantes no Plano Astral, o culto Joaquim Affonso do RJ, aos mais modernos, como Severino Cavalcante AM, Antonio Neto PI, e o atual Rodolfo Fonseca SP, uníssonos em destemor, no fogo cruzado das incompreensões e indiferenças dos Governos, em memoráveis campanhas pelos direitos da classe. Alegro-me observar que, cada equipe que se renova na administração, reeleitos ou não, a batalha é mais renida, porque encontra a casa arrumada, assuntos equacionados. Some-se a iniciativa da transferência da sede do RJ para Brasília, e o aporte de competentes auxiliares, no jurídico, administrativo e político, fator positivo das histórias alcançadas. A ANFIP, enfim, abriu portas quase indevassáveis dos governos militares, e no atual que virou as costas para os servidores há quase oito anos, vem costurando com habilidade e capacidade de luta, centenas de ações judiciais ganhas, que um dia serão pagas, ainda que aos herdeiros da classe.

Defendendo os interesses da classe que representa, a ANFIP inclui na sua luta, assuntos de outras categorias nacionais. Pano de fundo está na arregimentação pela GDAT para aposentados e pensionistas, e a vitória sobre a obstinada cobrança de

contribuição dos aposentados, rejeitada pelo Supremo. Saldo positivo da coerência administrativa. E não posso deixar de ressaltar a grande valia da intensa divulgação, que chega a ser filosófica e metodológica, dando ciência aos associados ou não, à classe política e ao povo em geral, dos seus feitos, seja pelo Jornal Informativo FCP, pela Revista Seguridade Social, site, e-mail, além da Linha Direta que chega à residência de cada associado, com rapidez, do Chuí ao Oiapoque, onde esteja um associado, em números necessários à divulgação de assuntos urgentes.

Inspirei-me para estas ligeiras considerações, no número 71 da Revista de Seguridade Social, desde o editorial de rosto, que melhor não poderia ser, em profundidade e lógica imensurável, apontando causas e efeitos do "fosso" a que foi lançada a Seguridade Social brasileira, somas enormes abocanhadas pelo governo, ou liberadas por indisfarçável anistia fiscal, passando pelo chamamento à pesquisa para aperfeiçoamento do sistema, com apoio no novo e inteligente apêndice, Fundação ANFIP. Demonstra lúcida preocupação, diluída no contato com os presidenciais, colhendo suas propostas. Aconselha cautela de preservação de documentos para prova nos benefícios, a despeito da lei 10.403/01. Faz balanço de caixa que resulta da Ação Fiscal. Colhe e divulga pontos de vista dos economistas de escol, Delfim Neto e Mercadante. Lança Monografia, para descobrir talentos na prata de casa. E fecha com Idéias & Debates, primor da cabeça do mestre Alírio Ramos. De remate, a contra-capa mostrando vistas onde se dará o VIII Encontro Regional em Manaus, para lazer e cultura dos colegas e familiares, aqui na verde paragem amazônica.

Por tudo isto e muito mais, parabéns renovados à equipe Editorial.

Ananias da Silva Barbosa  
AFPS-AM



**Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Previdência Social**

SBN, Quadra 1, Bloco H,  
Ed. ANFIP - CEP 70.040-907  
Brasília, DF

**Fone: (61) 326-8113**

**Fax: (61) 326-6078**

**Telex: 61-1452**

**E-mail: info@anfip.org.br**

**Home page: http://www.anfip.org.br**

### CONSELHO EXECUTIVO

Rodolfo Fonseca dos Santos  
*PRESIDENTE*

José Avelino da Silva Neto  
*VICE-PRESIDENTE*

Augusto Conte Soares Neto  
*ASSUNTOS FISCAIS*

Marcos Borbonágua da Silva  
*Política de Classe*

Nildo Manoel de Souza  
*Política Salarial*

Antonio Rodrigues de Sousa Neto  
*Seguridade Social*

Misma Rosa Suhett  
*APOSENTADOS E PENSIONISTAS*

Rosana Escudero de Almeida  
*CULTURA PROFISSIONAL*

Aurora Maria Miranda Borges  
*SERVIÇOS ASSISTENCIAIS*

Margarida Lopes de Araújo  
*ASSUNTOS JURÍDICOS*

Benedito Cerqueira Seba  
*ADMINISTRAÇÃO*

Dulce Wilenbring de Lima  
*PATRIMÔNIO E CADASTRO*

Luiz Mendes Bezerra  
*FINANÇAS*

Durval Azevedo Sousa  
*PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO*

Rodrigo da Costa Possas  
*COMUNICAÇÃO SOCIAL*

Maria Aparecida F. Paes Leme  
*RELAÇÕES PÚBLICAS*

Marcelo Oliveira  
*Assuntos Parlamentares*

Paulo de Freitas Radtke  
*INTERASSOCIATIVA*

### CONSELHO FISCAL

Dalva Pimenta de Souza e Silva (GO)  
Ennio Magalhães Soares da Câmara (PA)  
Luiz Antonio Gitirana - (BA)

### CONSELHO DE REPRESENTANTES

João Alves Moreira - AC  
Francisco de Carvalho Melo - AL  
Miguel Arcaño Simas Novo - AM  
Emir Cavalcanti Furtado - AP  
Roswílzio José Moreira Góis - BA  
Francisco de Assis Bastos Castro - CE  
Léa Pereira Mattos - DF  
Aucemar José Goldner - ES  
José Pereira Alves - GO  
Antonio de Jesus Oliveira de Santana - MA  
Wilza do Carmo Soares - MT  
Maria Salete Paz - MS  
Lúcio Avelino de Barros - MG  
Ângela Giugni S. H. Castro - PA  
Evando Ricardo da Silva - PB  
Ademar Borges - PR  
Angela Pereira Ramos - PE  
João Soares da Silva Sobrinho - PI  
Armando dos Santos - RJ  
Jonilson Carvalho de Oliveira - RN  
Maria do Carmo Costa Pimentel - RS  
Ocenir Sanches - RO  
Parimé Brasil - RR  
Okir de Sieno - SC  
Assunta Di Dea Bergamasco - SP  
Jorge Lourenço Barros - SE  
José Carlos Rêgo Morais - TO

REVISTA DE  
**Seguridade Social**  
ANFIP

**Publicação da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Previdência Social**

#### CONSELHO EDITORIAL

Rodrigo da Costa Possas

Marcelo Oliveira

Nildo Manoel de Souza

Augusto Conte Soares Neto

DIRETOR RESPONSÁVEL:  
Rodrigo da Costa Possas

REPORTAGEM, REDAÇÃO,  
COORDENAÇÃO E EDIÇÃO:

TEXTOSMIL Produção Jornalística

(www.textosmil.com.br)

EDITOR: Gerson Menezes

EDITORAÇÃO ELETRÔNICA:

Kenia Dias Almeida e

Alexandre dos Santos Valente

FOTOS:

Projeto Luz e agências

Esta edição: 22.000 exemplares  
Distribuição gratuita.

Permitida a reprodução total ou parcial dos textos. Pede-se citar a fonte. As matérias e artigos publicados não refletem, necessariamente, a opinião do Conselho Executivo da Anfip.

## Série "Presidenciáveis"

Os candidatos José Serra, Enéas, Lula e Garotinho ainda não responderam ao questionário sobre Seguridade e outros temas de extrema importância para a sociedade. As razões do PSDB e do PT foram explicadas, enquanto o ex-governador Anthony Garotinho e o médico Enéas não enviaram até agora nenhuma justificativa para o silêncio.

### Fiscal para fiscalizar

06

Parece a equação mais simples do mundo: para fiscalizar bem, é necessário contar com fiscais. Mas esta lógica nem sempre parece funcionar na cabeça da Administração pública, tanto no Brasil como em alguns países, mesmo os desenvolvidos. Veja um balanço da situação no Brasil e no mundo.

### O barco da Previdência

10

A imensidão do território brasileiro e seus contrastes de natureza sócio-econômica exigiam uma solução ousada para o atendimento às populações das comunidades distantes dos centros urbanos. A Previdência Social está indo a esses lugares onde há populações que necessitam de atendimento, utilizando-se de barcos com sofisticada infra-estrutura para garantir o acesso do cidadão aos seus direitos previdenciários.

### Cabral e a Justiça brasileira

14

O senador Bernardo Cabral (PFL-AM), do alto de sua experiência como jurista e político respeitado, mostra o que é preciso mudar no sistema judiciário brasileiro.

### A Previdência na Internet

O site da ANFIP na Internet ([www.anfip.org.br](http://www.anfip.org.br)) é um precioso instrumento de consulta para quem precisa de informações sobre Previdência e Seguridade Social.

23

### Assessoria Econômica

- Leia balanço preliminar da Seguridade Social, Análises da Ação Fiscal e do Fluxo de Caixa.

25

### O fim do bem estar social

Em artigo, Ana Maria Schiavinato, doutora em Sociologia, analisa o crescimento da extrema direita no mundo globalizado.

34

### Correção

A partir da lei 9.876/99, que começou a vigorar em março de 2000, a alíquota que incide sobre o total das remunerações pagas aos contribuintes individuais que prestam serviços às empresas passou a ser de 20%, em substituição à alíquota de 15%, prevista na lei complementar nº 84/96. A presente correção refere-se a texto publicado em nossa edição 71, página 12, 2º parágrafo da terceira coluna.

## Ao leitor

*Fiscalização da Previdência é questão complexa no mundo inteiro, razão pela qual a melhor solução continua sendo aquela sempre preconizada pela ANFIP: auditores fiscais em número suficiente, treinamento constante, condições de trabalho e instrumental capaz de enfrentar o verdadeiro arsenal de que se valem os maus contribuintes para fugirem às suas obrigações.*

*A série sobre (in)justiça fiscal prossegue neste número da Revista com uma panorâmica da situação no Brasil e no mundo, no que se refere à fiscalização, incluindo as nações desenvolvidas e a combalida Argentina, onde as dificuldades aumentam a cada dia.*

*Panorâmica também é o que nos oferece o senador Bernardo Cabral (PFL-AM), desta vez sobre a situação do Poder Judiciário e as sugestões para modernizá-lo e aprimorá-lo. O senador amazonense deixa clara sua posição a favor do controle externo do Judiciário e sobre outras questões de crucial importância nesse debate.*

*Nesta edição o leitor encontra ainda, entre outras matérias de interesse, um curioso relato das transformações provocadas pelo PrevMóvel, que garante atendimento às populações que residem em localidades onde não há agências fixas.*

*Boa leitura!*

# Urnas (ainda) vazias

**C**ertamente não era a nossa vontade, nem a vontade dos milhares de leitores da Revista de Seguridade Social, mas não tivemos outra alternativa. A série de respostas dos "presidenciáveis" ao questionário abordando temas da maior importância - como política previdenciária, salário mínimo e funcionalismo público, entre outros - fica suspensa nesta edição e deve voltar na próxima. O empenho da redação da Revista foi intenso, mas nenhum dos candidatos que hoje se colocam na disputa - Luiz Inácio Lula da Silva, Anthony Garotinho, José Serra e Enéas - respondeu ao questionário, apesar dos seguidos e insistentes pedidos formulados por e-mail, telefone e carta. O balanço da série, iniciada na edição nº 71, resume-se até agora às respostas do candidato Ciro Gomes, do PPS, o único que respondeu, ao menos parcialmente, às perguntas da Revista de Seguridade Social.

Os contatos com os "presidenciáveis" - em decorrência das previsíveis dificuldades que se interponiam à nossa necessidade de ouvi-los sobre temas tão palpitantes - foram iniciados ainda no mês de outubro do ano passado, quando começaram a ser remetidos os questionários às assessorias dos pré-candidatos - inclusive aos que hoje estão fora da disputa, como Pedro Simon e Roseana Samey. Até o mês de fevereiro deste ano, todas as assessorias já haviam sido contatadas e tinham recebido a íntegra das perguntas, estabelecendo-se prazos geralmente de pouco mais de um mês para as respostas. Foram vários e-mails e telefonemas, para aparelhos fixos e celulares, e uma remessa pelos Correios, para o candidato Enéas, cuja assessoria não nos forneceu endereço eletrônico.

As assessorias dos candidatos Anthony Garotinho e Enéas jamais responderam a qualquer dos insistentes pedidos. Contatada por telefone, a secretária do inusitado Enéas, que se identificou como Derli, nos forneceu uma explicação bem de acordo com o perfil do próprio candidato: "Ele está sem tempo de responder, porque está escrevendo um livro". O assessor de Garotinho, jornalista Paulo Fona, teve prontamente atendido o seu pedido para que remetêssemos o questionário por e-mail, mas jamais respondeu a qualquer dos telefonemas e mensagens que lhe foram em seguida enviadas solicitando resposta ou alguma explicação. O candidato do PPS, Ciro Gomes, nos remeteu o questionário parcialmente respondido em janeiro deste ano (o prazo estabelecido era 8 de novembro do ano passado). A Assessoria do candidato do PSDB, José Serra, enviou ao Editor da Revista, no dia 7 de março último, e-mail explicando as razões de não haver enviado as respostas. Assinada pelo assessor Milton Coelho, a mensagem incluía logo nas primeiras linhas a observação de que a campanha eleitoral não havia sido ainda iniciada, com base na lei eleitoral. E prosseguia: (...) "Além disso, o programa do pré-candidato José Serra ainda está sendo elaborado e apenas idéias gerais, roteiros do plano de metas, têm sido anunciadas. A entrevista que você propõe trata detalhadamente de questões da seguridade social, até porque se destina a uma revista especializada e de público altamente seletivo. Por tudo isso, o senador Serra acha que ela é prematura e propõe que seja feita mais adiante, quando o trabalho de sua equipe já estiver pelo menos próximo do final. Vou guardar suas perguntas e, no mês de maio, voltaremos ao assunto". Contatado por telefone em maio, o assessor foi bas-



Foto: Photo Agência



Foto: Agência Estado

**Garotinho e Enéas não enviaram respostas. Serra e Lula enviaram explicações e podem**

tante explícito: para falar de temas complexos como Seguridade Social, o candidato tem que ter sido aprovado em Convenção e já dispor de um programa de Governo elaborado, "o que não ocorrerá antes de 15 de junho". Milton Coelho garantiu, no entanto, que "até o final de junho" será possível enviar as respostas.

Em novembro de 2001 iniciamos os contatos com a assessoria do candidato que se situa hoje em primeiro lugar nas pesquisas, Luiz Inácio Lula da Silva. Foram insistentes telefonemas e mensagens eletrônicas para escritórios do partido em Brasília e em

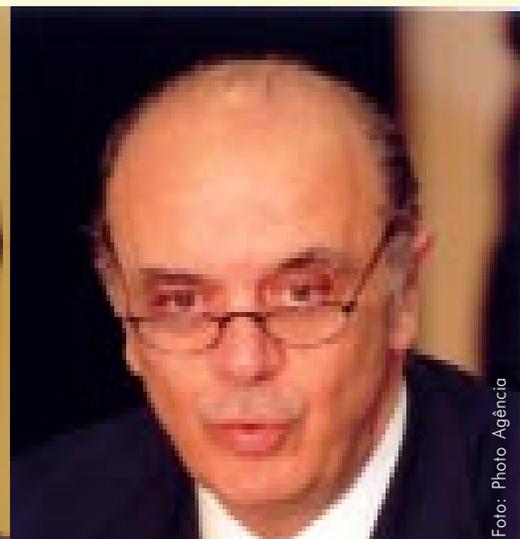


Foto: Photo Agência



Foto: Photo Agência

## *ta nem justificativa para o silêncio. José m estar presentes na edição 73*

São Paulo, até que no dia 14 de maio - quando a edição da revista já estava praticamente fechada - obtivemos enfim a confirmação de que o questionário não seria respondido a tempo, embora tenhamos ultrapassado o cronograma de fechamento exatamente em razão da expectativa de que as respostas nos fossem remetidas. Eis a explicação oficial da Assessoria do PT:

*Ao Editor da Revista de Seguridade Social  
13.05.2002*

*Prezado Editor,*

*Agradecemos sua consideração em nos enviar seu questionário sobre previdência social. No entanto, não poderemos respondê-lo para essa edição de sua publicação. O programa de governo do PT ainda está em processo de elaboração, devendo estar pronto até o próximo dia 30 de junho. Estamos realizando vários debates abertos, através das secretarias setoriais do PT e das instâncias regionais. Teremos uma Conferência Nacional do Programa de Governo, quando serão realizadas as definições finais, antes da deliberação da reunião do Diretório Nacional do PT. Esses são passos necessários dentro dos procedimentos democráticos do PT.*

*No XII encontro do PT, foi aprovado o documento "Concepção e Diretrizes do Programa de Governo para o Brasil", que pode ser acessado na íntegra no site [www.pt.org.br](http://www.pt.org.br). Outros documentos importantes para o processo de elaboração do Programa podem ser encontrados também nos sites da liderança do PT no Congresso Nacional [www.liderancadopt.org.br](http://www.liderancadopt.org.br); da Fundação Perseu Abramo [www.perseuabramo.org.br](http://www.perseuabramo.org.br) e Instituto Cidadania [www.icidadania.org.br](http://www.icidadania.org.br).*

*O documento de concepção e diretrizes apresenta apenas rápidos delineamentos sobre o tema da previdência, que reproduzimos aqui:*

*"Avançar em direção a esses objetivos implicará um persistente esforço de crescimento econômico e de ampliação da capacidade de geração de emprego, de expansão e redirecionamento do gasto público e de democratização dos direitos de propriedade e utilização da terra e do capital, no campo e nas cidades, inclusive através do fomento da economia solidária. Implicará também elevar progressivamente o piso de remuneração da força de trabalho, para transformar o salário-mínimo em um salário básico compatível com a satisfação das necessidades essenciais de cada família. Nesta mesma perspectiva será necessário não só manter as garantias sociais e conquistas legais das classes trabalhadoras, mas também gerar condições políticas para regular e dar garantia às novas atividades e prestações de serviços que surgiram recentemente à margem do trabalho assalariado e que permanecem sem regulação do Estado" (p.32).*

*"O novo modelo de desenvolvimento subordinará, pois, a dinâmica econômica aos objetivos e às prioridades macro-sociais que, no atual estágio do país, são fundamentalmente três: a) a inclusão de 53 milhões de brasileiros, subcidadãos que sobrevivem em condições de extrema precariedade, sem acesso aos bens e serviços essenciais a uma vida minimamente digna; b) a preservação do direito ao trabalho e à proteção social de milhões de assalariados, pequenos e médios produtores rurais e*

*urbanos, inativos de baixa remuneração e jovens que buscam ingressar no mercado de trabalho (todos ameaçados pelas tendências excludentes do atual modelo econômico); e c) a universalização dos serviços e direitos sociais básicos, com a elevação progressiva da qualidade dos serviços prestados e o crescente envolvimento da população na sua gestão..." (pp.31-32)*

*"A reconstrução de um sistema de financiamento do desenvolvimento se apoiará em três princípios: a) o fortalecimento e a reorientação das instituições especiais de crédito (BNDES, CEF, Banco do Brasil, etc.), essenciais para o financiamento de atividades de maior risco ou de prazos de retorno mais longos; b) a ampliação do crédito dirigido de instituições privadas (por meio de instrumentos como exigibilidades ou desconto seletivo); c) a ampliação da poupança doméstica de longo-prazo, seja pela constituição de uma previdência pública complementar (sob regime de capitalização), seja através de uma nova gestão mais eficaz, com novas prioridades, dos fundos de poupança compulsória (FGTS, PIS-PASEP, FAT). A maior formalização do emprego, neste caso, ampliaria os recursos desses fundos e permitiria alavancar o financiamento de longo-prazo". (pp.52-53)*

*Esses são os pontos que podemos adiantar até o momento.*

*Atenciosamente,  
Antônio Palocci*

*Coordenador do Programa de Governo*

A Revista de Seguridade Social está plenamente consciente de quanto é importante que seus leitores tomem conhecimento das posições dos candidatos a respeito de temas de tal magnitude. A Seguridade Social engloba hoje um universo de deveres e direitos aos quais estão diretamente relacionados princípios básicos de cidadania, distribuição de renda e justiça social. Há inúmeras dúvidas na cabeça dos aposentados e dos que pretendem um dia se aposentar, quanto às condições de vida que irão ter que enfrentar após décadas de dedicação ao trabalho. Por todas essas e inúmeras outras razões, a Revista de Seguridade Social continuará insistindo para que os candidatos enviem as respostas ao questionário. Vamos torcer para que isto aconteça a tempo de publicarmos essas respostas já na próxima edição. Caso contrário, teremos que comparecer às urnas prisioneiros das dúvidas, o que não é bom nem para os eleitores, nem para os candidatos...

# Sonegadores demais, auditores fiscais de menos

**A**ção fiscal, expansão da massa salarial e política eficiente de recuperação de créditos são pressupostos básicos para o bom desempenho da arrecadação da Previdência Social. Esses são dados históricos irrefutáveis, que não se verificam apenas no Brasil, mas em todo o mundo (leia matéria nesta edição). Quando a economia vai bem, a Previdência Social sempre apresenta um bom desempenho. Em épocas de globalização, surge um complicador que não costuma ser tão citado quanto o "envelhecimento da população" entre os fatores que dificultam o equilíbrio das contas, mas que efetivamente pode ser elencado entre os principais problemas: a crescente informalidade da mão de obra. Por atender aos princípios nos quais se embasa o chamado neoliberalismo, avesso a qualquer expansão dos direitos sociais, a mão de obra informal tem reflexos negativos nem sempre devidamente avaliados, e novamente o efeito colateral danoso é o de se tentar atacar o problema atingindo a outra ponta - exatamente os segurados - com o esmagamento dos benefícios previdenciários, outro dado histórico irrefutável. Mão de obra informal não é sinônimo, no entanto, de mão de obra isenta de contribuições previdenciárias. Pela legislação, todo trabalhador com renda tem a obrigação de contribuir, possua ou não carteira assinada. No Brasil, chegam a ser assustadores os levantamentos quanto ao universo que efetivamente contribui: dados do IBGE mostram que o País possuía 66,9 milhões de trabalhadores ocupados no ano de 1999. Desse total, 40,2 milhões não eram contribuintes da Previdência Social, ou seja, para cada 10 trabalhadores, 6 nunca contribuiram. O pior de tudo é que essa realidade, em vez de melhorar, agravou-se, razão pela qual o Ministério da Previdência e Assistência Social empenha-se agora numa campanha de filiação de novos segurados.

Sob todos os ângulos pelos quais o problema possa ser examinado, há uma realidade que nenhum estudioso poderá contestar: o aparelho arrecadador necessita ser reforçado pela melhoria progressiva da ação fiscal, que está diretamente relacionada com a existência de um quadro de fiscais quantitativamente suficiente e qualitativamente modernizado. Também não é o que acontece. Segundo levantamentos da ANFIP com base em dados oficiais, o quadro de Auditores Fiscais de Previdência Social no Brasil hoje não chega à metade do necessário para cobrir as necessidades, o que acarreta sérias implicações para a receita previdenciária. Basta dizer que, para cada fiscal a menos no quadro funcional, o governo deixa de arrecadar algo em torno de R\$ 2,23 milhões por ano, cálculo este feito com base em dados da Diretoria de Arrecadação do Ministério da Previdência e Assistência Social. O diretor de Arrecadação, Valdir Moysés Simão (leia entrevista a seguir), admite que o número não é o desejável, mas apesar

disso o Poder público não tem se mostrado sensível a essa evidência. A cada novo concurso é sugerida pela ANFIP a abertura de no mínimo 650 vagas para Auditores Fiscais, que acabam se reduzindo a algo em torno de 200 vagas. A contradição é evidente, uma vez que os números do próprio Ministério revelam que a contratação de um fiscal, muito longe de se configurar como despesa, é na verdade um fator de lucro para o Estado, contabilizando-se o que sai como pagamento pelo seu trabalho e o que entra para os cofres públicos como resultado de sua atuação.

Estudo recente publicado pela ANFIP, sob o título "Economia, Seguridade e Previdência em enfoque não ortodoxo", constata, ainda com base em dados do MPAS: "... o número razoável de auditores para dar maior eficácia à ação fiscal seria de 8.000, ou seja, mais do que o dobro do contingente existente. Se com a quantidade atual de cerca de 3.800 auditores fiscais o resultado da ação fiscal (RAF) em 1999 chegou a R\$ 12,244 bilhões, ou o

equivalente a cerca de 24% da arrecadação líquida total, com 8.000 o RAF poderia alcançar num futuro próximo um montante duas vezes maior, o que contribuiria de maneira significativa para a melhoria do equilíbrio financeiro do sistema previdenciário".

A aflição dos que se empenham, no dia-a-dia, em oferecer à Previdência um melhor resultado financeiro, não se resume a essa constatação quanto à exiguidade da equipe disponível. Nunca é demais lembrar que, enquanto os sonegadores se valem de meios cada vez mais sofisticados e eficazes para fugir às suas obrigações, contando invariavelmente com a ajuda até de consultores, os Auditores Fiscais precisam enfrentar a obsolescência (quando não a ausência completa) de equipamentos e recursos materiais, a esmagadora maioria deles sem poder dispor sequer dos progressos da informática para realizar seu trabalho. Como se não bastasse, vem se verificando a cada ano uma progressiva deterioração salarial, resultado da política econômica adotada pelo Governo Federal, o



que tem inclusive acarretado uma diminuição do interesse pelo ingresso na carreira, segundo revelam os decrescentes números de candidatos inscritos para os últimos concursos. Essa deterioração salarial e de condições de trabalho felizmente ainda não se refletiu sobre o resultado da ação fiscal, que vem se mostrando crescente a cada ano, mas os efeitos a médio e a longo prazo são inevitáveis e implacáveis, caso a escalada negativa continue no mesmo ritmo, e por um motivo muito simples: por mais que se empenhe em não deixar que fatores como salário e condições de trabalho adversas interfiram em seu trabalho, o Auditor Fiscal, pela complexidade do trabalho que exerce, necessita manter-se em constante aprimoramento. E isto custa dinheiro, queira ou não reconhecer a tecnocracia que se revela hoje insensível a uma evidência cada vez mais indisfarçável.

Leia, a seguir, a íntegra da entrevista com o diretor de Arrecadação, Valdir Moysés Simão:

*Em que nível se encontra a educação tributária no país e o que fazer para melhorá-la? Qual a relação dessa educação com a noção de cidadania de um povo?*

Temos melhorado muito nesse sentido. A consciência de que todos devem contribuir para o desenvolvimento do país e para a diminuição das desigualdades sociais já existe nos mais diversos segmentos da nossa sociedade. Por outro lado, essa noção de cidadania fiscal faz com que os governos sejam cada vez mais transparentes e responsáveis na aplicação dos recursos e que os cidadãos sejam mais exigentes na satisfação de suas necessidades e no respeito aos seus direitos enquanto contribuintes. Não é por outro motivo que estamos desenvolvendo várias ações de integração fisco-contribuinte, seja por meio de programas de orientação quanto às obrigações e direitos, ou pelo oferecimento de maior comodidade e qualidade na prestação de serviços.

*Como está a fiscalização de contribuições previdenciárias? Qual o nível de sonegação das contribuições administradas pelo INSS?*

Nossa fiscalização tem apresentado resultados crescentes no que se refere à identificação de contribuições não pagas. Mas ainda não dispomos de métodos e ferramentas eficientes de identificação e combate à sonegação. Nosso principal critério de seleção de empresas a fiscalizar ainda é a inadimplência de contribuições declaradas como devidas. Mesmo



*Valdir Moysés Simão: número de AFPS “não é o desejável”*

assim a inadimplência deve atingir 5% da arrecadação em 2002. Estamos revendo nossos processos de trabalho para que tenhamos maior eficiência na cobrança dos créditos constituídos por meio da GFIP (Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social, pela qual os empregadores de mão de obra informam, entre outros dados, os fatos geradores de contribuições para a Previdência Social e valores devidos ao INSS). Nossa intenção é desenvolver um novo sistema de planejamento das ações fiscais, capaz de identificar indícios de sonegação. O Sistema de Inteligência Fiscal que estamos desenvolvendo analisará o comportamento dos contribuintes de forma a detectar desvios a partir de modelos matemáticos e econométricos definidos para determinado segmento de empresas. Dessa forma, será possível direcionar a fiscalização para o combate à sonegação. Também estamos revendo nosso método de auditoria a fim de utilizarmos ferramentas de análise dos dados digitais que deverão estar à nossa disposição nas empresas que utilizam-se de sistemas eletrônicos de gestão. Para isso, 1200

notebooks estão sendo distribuídos à nossa auditoria fiscal e já iniciamos os procedimentos para aquisição de mais 1500 computadores desse tipo.

*É comum surgirem questionamentos ao trabalho da fiscalização, alegando-se que na maioria das vezes esse trabalho resulta somente em papel, não trazendo recursos aos cofres da Previdência. O sr não acha que há uma inversão de valores nessa questão, pretendendo-se combater o efeito e não as causas?*

O que temos percebido é que os contribuintes que deixam acumular dívidas tributárias, via de regra, perdem a capacidade de pagamento. A empresa em dificuldades financeiras procura honrar, em primeiro lugar, seus compromissos com fornecedores e empregados. Os tributos ficam em segundo plano. Às vezes nem são contabilizados como custo para que os produtos tenham preços mais competitivos. Ou ainda, em alguns casos, os recursos da empresa são desviados de forma criminosa. E aí quando chega a fiscalização a alternativa é parcelar o débito ou apresentar defesa à

notificação, quase sempre para postergar a exigência. Por isso precisamos de agilidade na cobrança das contribuições declaradas como devidas.

*Diante de fatos como a atual política oferecida aos inadimplentes e sonegadores, com a elaboração do Refis, a possibilidade de várias vezes solicitarem parcelamentos da mesma dívida, e tendo em vista ainda a escassez de recursos para a área da fiscalização, etc, como o Sr. vê a questão lucro x prejuízo no atendimento das obrigações tributárias na Previdência Social brasileira? A atual situação permite a conclusão de que vale a pena correr o risco de sonegar; conforme defendem alguns "especialistas" no assunto? Em caso afirmativo, como inverter essa deturpação?*

É lógico que o comportamento do contribuinte decorre da adoção de política tributária que estimule o pagamento em dia dos tributos, da qualidade das leis de forma a evitar a elisão fiscal e da capacidade de fiscalização do cumprimento das obrigações. Devemos, entretanto, tratar de forma diferente o contribuinte inadimplente e o sonegador. A sonegação é crime e como tal deve ser tratada. É necessário ainda buscarmos mecanismos de garantia de recebimento dos créditos constituídos através de notificações e autos-de-infração, para que esses valores possam ser recuperados ao final do contencioso fiscal.

*Segundo dados da própria Administração, a atuação do Auditor Fiscal representa lucro para o Estado, pois o que ele obtém com o seu trabalho, em termos de recursos para a Previdência, supera consideravelmente o que ele recebe de salário. Cada auditor fiscal em trabalho externo representa por ano de arrecadação para os cofres públicos, segundo os números de 2001, R\$ 123.986,11 em recolhimentos, R\$ 2.230.875,79 em parcelamentos e R\$ 4.928.730,10 em notificações. Qual a razão, então, de não se investir mais na contratação de novos profissionais, promovendo concursos com maior número de vagas? Por qual razão vem caindo a relação entre número de Auditores Fiscais/empresas a serem fiscalizadas?*

De fato o número de Auditores-Fiscais em atividade não é o desejável. Solicitamos aprovação de 650 novas vagas e esperamos poder realizar o concurso ainda este ano, para nomeação em janeiro de 2003. Mas devemos considerar na relação Auditores-Fiscais/empresas a serem fiscalizadas a necessidade de aprimoramento de nossos métodos e de utilização de novas ferramentas tecnológicas que permitam a ampliação do nosso controle sobre os contribuintes.



***Para Valdír Simão, o comportamento do contribuinte decorre da adoção de política que estimule pagamento de tributos***

*Quais são as principais dificuldades, hoje, para a atuação fiscal (pessoal, equipamentos, espaço físico, tecnologia etc)?*

Como já disse, o número de auditores ainda não é o desejável. Mas a eficiência da fiscalização depende também de recursos humanos capacitados e munidos de ferramentas que dêem suporte aos nossos processos de gerenciamento da arrecadação, desde o planejamento e programação das ações fiscais, até a execução e controle das auditorias.

*O comportamento do contribuinte, em todas as sociedades, é proporcional à sensação que ele sente de estar sendo "vigiado", ou seja, ele paga as suas obrigações na medida em que se sente "controlado" ("Diga-me como me controlas, que eu direi qual será o meu comportamento"). A partir daí, pode-se depreender que o índice de sonegação diminuiria com o maior controle, fiscalização e punição aos sonegadores? O que o sr. sugere neste aspecto? Maior punição (e de que forma) ou campanhas de conscientização (e de que forma)?*

Com orientação e responsabilidade na gestão pública, conscientizamos os bons contribuintes de que é necessária sua contribuição para construirmos um futuro melhor para todos os brasileiros. Quanto aos maus contribuintes, devemos mantê-los em constante expectativa. A sensação de que estão sendo controlados inibe o comportamento dos sonegadores. E ao serem identificados, devem ser punidos de forma exemplar.

*Caso o combate à sonegação fosse aperfeiçoado, não seria possível diminuir a carga tributária na área da previdência social, reduzindo as contribuições a cargo das empresas?*

A questão do financiamento da previdência social brasileira é um pouco mais complexa. É notório que a arrecadação atual não é suficiente frente aos nossos gastos, sem entrar no mérito se alguns benefícios que pagamos têm natureza previdenciária ou assistencial. É claro que o aperfeiçoamento dos nossos controles irá melhorar o desempenho da nossa arrecadação e estamos trabalhando nesse sentido, mas é necessária uma discussão mais profunda sobre a participação de cada segmento econômico no financiamento do nosso sistema de proteção social. Temos ainda o desafio de incluir como segurados milhões de brasileiros que hoje não contribuem para a Previdência Social.

*O maior mal provocado pela sonegação é a concorrência desleal entre contribuintes adimplentes e sonegadores, já que estes podem diminuir os seus preços de venda pela inexistência de tributos no custo de seus produtos. Em um país que está buscando melhoria na competitividade do mercado, como a fiscalização pode contribuir para a melhoria desse quadro?*

Recebemos inúmeras denúncias de empresários que se vêem prejudicados por práticas de sonegação de seus concorrentes. É indiscutível que a eficiência no combate à sonegação contribui decisivamente para o equilíbrio do mercado, despertando em todos o sentimento de justiça.



# Evasão previdenciária no mundo: diagnósticos e tratamentos

Floriano Lima Filho

**D**epois das várias mudanças nos sistemas previdenciários durante os anos 80, sobretudo os do Chile e dos Estados Unidos, que marcaram época, vários países em diferentes continentes estão discutindo, ou até já implementaram, uma nova rodada de reformas. Alemanha, Itália, Suécia, Holanda, Canadá e Japão, por exemplo, iniciaram a formação de caixas de previdência ao lado do tradicional sistema custeado a partir das contribuições mensais. Preocupado com o envelhecimento da população e a diminuição da taxa de natalidade, um número cada vez maior de governos começa também a incentivar planos de contribuição definida, ao invés de benefício definido. Entretanto, estudos preparados para a Organização Internacional do Trabalho (OIT) apontam que a evasão de contribuições está sujeita a acontecer em ambos os modelos.

O próprio Chile, onde 40% da população economicamente ativa (incluindo os desempregados que não precisam contribuir) não contribuem, mudou seu sistema de benefício definido para contribuição definida, e obteve pouco ou quase nenhum sucesso no aumento da participação contributiva. As mudanças ocorridas no Uruguai, Colômbia e Peru também não erradicaram a evasão.

## Treinamento insuficiente é um agravante

Envolvendo tanto os empregadores, quanto os empregados, além de contar às vezes com a vista grossa ou a ineficácia de governos, a evasão depende, portanto, menos do modelo de previdência adotado, e mais de um conjunto de fatores que



pode variar dependendo do país em questão. Estas variáveis vão desde cargas tributárias elevadas que se somam às contribuições sociais, especialmente no caso dos países mais endinheirados, até situações de pobreza ou de inflação alta. Do ponto de vista da fiscalização por parte da administração previdenciária, agravam o quadro problemas como a aplicação de multas muito altas ou muito pequenas, e a corrupção, inserida no contexto de salários inadequados, baixo número de fiscais e treina-

mento insuficiente. Qualquer que seja o conjunto de fatores determinantes, o fato é que a evasão previdenciária gera uma iniquidade tributária na medida em que acaba forçando uma majoração das contribuições para compensar as perdas de quem não paga. Isto tende a criar maior desigualdade de renda na sociedade.

Apesar da dificuldade em se medir precisamente quanto deixa de chegar aos cofres

previdenciários, estimativas da OIT falam em evasões de até 60% em relação ao total do que deveria ser arrecadado. Nesse patamar mais alto, por sinal, estava o Brasil nos anos 80. Nos anos 90 houve uma retração para a casa dos 50%, um índice ainda bastante alto. Também naquela época, praticamente uma década antes de enfrentar a maior crise econômica da sua história, a Argentina já enfrentava uma evasão previdenciária estimada em 49%, enquanto no Peru eram projetados 33%.

Evasão, porém, não é uma exclusividade de países em desenvolvimento. Veja-se o caso dos Estados Unidos, por exemplo, onde a previdência social representa mais de 20% dos gastos totais do orçamento federal e que em 2005 deverá atingir US\$ 556 bilhões. Segundo o estudo elaborado para a OIT, dois problemas em particular que estimulam a evasão entre os norte-americanos são o fácil acesso ao setor informal e o emprego autônomo. Com relação ao mercado informal, a Receita Federal dos EUA calcula que trabalhadores como os ambulantes, por exemplo, declaram menos de 20% de sua renda. Em outras atividades, como nos postos de gasolina, a declaração de renda não chegaria aos 70%.

Quanto à segunda parte do problema, o fisco americano chegou à conclusão de que os profissionais liberais cumprem suas obrigações tributárias bem menos do que os empregados fixos de empresas. No início dos anos 90, estimativas davam conta de que essa evasão custava ao tesouro dos EUA quase US\$ 3,5 bilhões em previdência social e seguro-desemprego. Isso porque muitos profissionais liberais preferem gastar em seu próprio negócio a contribuir para o caixa previdenciário.

## Informalidade é problema sério na Europa

Apesar desses dados, os Estados Unidos estão longe de serem considerados um paraíso internacional da evasão previdenciária, até mesmo porque as penalidades aplicadas nestes casos incluem pesadas multas e até a cadeia. Durante os

anos de 98, 99 e 2000 mais de 85% das pessoas condenadas por evasão de contribuições previdenciárias receberam uma pena média de 17 meses de prisão, além de serem obrigadas a

*Evasão não é uma exclusividade de países em desenvolvimento. Nos Estados Unidos, por exemplo, ela é estimulada pelo fácil acesso ao setor informal e pelo emprego autônomo*



pagar os tributos devidos com juros. Os americanos não chegaram ainda a testemunhar um megascândalo como o da quadrilha da Jorgina de Freitas, envolvendo também integrantes do Judiciário. Existem, porém, algumas dezenas de casos que vão desde a sonegação de informação sobre alguns milhares de dólares até a montagem de esquemas de evasão como o que aconteceu com uma empresa de aço na Califórnia, a JJ Ribar, que deixou de declarar US\$ 3,5 milhões em salários pagos aos seus trabalhadores. Aliás, uma das recomendações do estudo para a OIT é justamente a de não só se aplicar penalidades duras, mas também a de lhes dar publicidade.

O trabalho informal e não declarado também é um problema sério em vários países da União Européia (UE) e, dependendo do método de classificação, pode representar entre 3 e 15% do PIB europeu. Em países como França, Alemanha, Itália, Holanda, Espanha e Reino Unido, o ataque à informalidade faz parte de uma política mais ampla de geração de emprego e de combate à fraude contra a previdência. Tentando diminuir o tamanho do problema, a maioria desses países vem reduzindo o imposto sobre a renda e as contribuições previdenciárias para as faixas de menor salário. Essa redução, por outro lado, vem

sendo compensada por um aumento da carga de tributos indiretos como os impostos sobre valor agregado (o IVA, que unifica impostos como o ICMS e o IPI), sobre energia e sobre o meio-ambiente.

Essa compensação não chega a ser uma solução definitiva, uma vez que os países europeus também têm que combater a evasão de IVA. Considerando que a União Européia é um espaço comum por onde podem circular livremente pessoas e mercadorias dos países membros, forma-se na prática um mercado comum para as fraudes, sem haver um órgão comum que consiga punir as infrações. Ainda é muito recente a criação de um órgão europeu de combate às fraudes que só começou a funcionar em 99. É por isso que vêm crescendo as decisões da Corte Européia de Justiça neste setor. Afinal, o IVA sustenta quase metade dos gastos da Comissão Européia e em 97, segundo o relatório anual do órgão de combate à fraude, quase US\$ 1 bilhão deixou de entrar nos cofres públicos europeus.

Na tentativa de aprimorar esse sistema, têm sido feitas recomendações específicas a diferentes países da UE. Para a França, por exemplo, foi sugerida a revisão do sistema de seguro-desemprego e da legislação que protege os postos de trabalho. Na Alemanha, foi proposto que se continuasse a reduzir a carga do imposto de renda e os custos desvinculados do trabalho, além de se avaliar a legislação de proteção ao emprego nas pequenas e médias empresas. Na Itália, uma das recomendações foi a de fortalecer os acordos locais tripartites (empresa, empregado e governo). Mas, no geral, as medidas consideradas mais importantes são as campanhas para conscientização sobre o problema e para a troca de informações entre os diferentes países.

## Evasão independente de modelo escolhido

Diante de tantas variáveis, dificilmente se consegue estabelecer uma correlação a nível internacional entre evasão e o modelo previdenciário

adotado em um determinado país, seja ele de benefício definido ou de contribuição definida. Uma das tendências básicas observadas é a de que a evasão está associada com perturbações macroeconômicas como inflação alta, desemprego elevado e PIB regredindo.

Quando o pagamento da contribuição previdenciária se identifica com a arrecadação de imposto de renda, os incentivos para os programas de atendimento social também poderão surtir pouco ou quase nenhum impacto na performance arrecadadora. Este tipo de situação pode neutralizar até mesmo o impacto da redução nas alíquotas de contribuição social. A Indonésia, por exemplo, tem baixas alíquotas e adota o sistema de contribuição definida, mas tem um alto índice de evasão. Já os Estados Unidos, com alíquotas maiores e um sistema de benefício definido, têm um baixo índice de evasão.

Ainda independentemente do modelo de con-

tribuição definida ou benefício definido, já foi traçado até mesmo o perfil de quem em geral não paga suas contribuições. Essa pessoa normalmente apresenta uma ou mais das seguintes características: profissional autônomo, jovem, empregado doméstico, trabalhador temporário ou de meio-expediente, atua no mercado informal ou ilícito, mal pago, trabalha em pequenas empresas ou em firmas com dificuldade financeira.

## Campanhas educativas são fundamentais

Os governos de muitos países também têm sua parcela de culpa nesse processo. Sem considerar aqui os casos da Nicarágua e da Guatemala, que não consideram ilegal o não pagamento das contribui-

ções sociais, existem administrações previdenciárias que não se enxergam como guardiãs dos cofres públicos, mas como órgãos que estão ajudando pessoas, seus clientes. Isso gera uma mentalidade arredia até mesmo à imposição de penalidades. “Normalmente é considerado melhor ter uma firma pobre provendo emprego sem o pagamento das contribuições previdenciárias do que não gerar o emprego”, explica o estudo da OIT. Neste caso cresce o sentimento de que seria injusto penalizar alguns poucos quando muitos que praticam a evasão não são pegos, nem penalizados. E a bola de neve continua crescendo.

Uma das maneiras de se melhorar esse quadro, segundo o estudo, seria pela promoção de campanhas educativas que explicassem ao mesmo tempo as vantagens de se pagar a contribuição e as penalidades para quem não paga. No Chile, por exemplo, foi desenvolvido um programa para orientar alunos do segundo grau sobre o sistema de seguridade social.

# A crise argentina se agrava

Desde setembro de 1998, depois dos terremotos financeiros na Ásia e na Rússia, a Argentina entrou numa crise econômica sem precedentes, que vem contaminando o cenário político também. A crise cambial brasileira em 99 desafinou ainda mais o tango do país vizinho. Os leves sinais de recuperação no fim de 99 foram apagados no início do ano seguinte pelo exagerado aumento de impostos que o presidente recém-eleito Fernando de la Rúa decretou. Naquela altura, o governo argentino, contando com o apoio do FMI, entendia ser a melhor maneira de reduzir o déficit orçamentário. Só que o efeito foi contrário — a arrecadação tributária caiu e o descontrole fiscal só fez aumentar. Em março de 2001 Domingo Cavallo voltou a ser ministro da economia e, com superpoderes aprovados pelo Congresso, criou um novo imposto sobre movimentação financeira, inspirando-se na nossa CPME.

Esse aumento de carga tributária começou a pesar, sobretudo para os argentinos na economia formal. Talvez a evasão fiscal na Ar-

gentina não alcance os níveis brasileiros, mas cada vez mais empresas argentinas têm mergulhado na economia informal, porque muitos acham mais interessante correr algum risco, poupando os altos gastos com tributos. Na Argentina, a arrecadação de toda a receita tributária, inclusive a das contribuições da previdência social, é centralizada num único órgão de governo, que aplica alíquotas consideradas bastante elevadas. A alíquota do imposto sobre o valor agregado (uma espécie de combinação entre IPI e ICMS) é de 21% (nos EUA varia de 0 a 9%); a das contribuições para a previdência social, de 31,9% (nos EUA é de 15,3%). Além disso, a faixa salarial com alíquota de 35%, a maior para o imposto de renda na Argentina, começa a partir do equivalente a US\$ 50.000,00. A título de comparação, nos EUA a alíquota mais alta é de 38,6%, mas só para quem ganha mais de US\$ 300.000,00, além de não existir nenhuma contribuição sobre movimentação financeira em solo americano.

Essa distorção tributária atingiu frontalmente o mercado de trabalho. A diferença entre o custo

para criar um posto de trabalho pagando os impostos exigidos na Argentina e o salário final pago aos trabalhadores é de 42%, correspondendo ao dobro da realidade americana, por exemplo, e só comparáveis às mais altas diferenças européias. Isto é apontado como um dos principais motivos para o aumento da taxa de desemprego e o crescimento da economia informal.

O quadro de instabilidade macroeconômica como o da Argentina induz a vários tipos de desajuste. Um deles é o atraso no repasse dos recursos arrecadados pelo governo para os fundos de pensão, uma vez que a arrecadação é unificada. Normalmente esse repasse deveria ser feito em até 48 horas. É um tipo de situação que só agrava a tradição argentina de baixo cumprimento das obrigações tributárias quando comparada à chilena, por exemplo. É bem verdade que, ao contrário do Chile, o governo argentino impõe a contribuição previdenciária também aos profissionais liberais, que normalmente apresentam alto índice de evasão.

# Barco da Previdência vai aonde o povo está

**S**e o povo não pode ir até a Previdência, a Previdência vai até onde o povo está. Numa iniciativa que tem revolucionado a forma de atendimento à população, o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) oferece às comunidades brasileiras que não possuem uma agência da Previdência Social os serviços do PREVMóvel, verdadeiras agências da Previdência sobre rodas ou em barcos. Somente em 2001, mais de um milhão de pessoas foram atendidas nas agências móveis em mais de mil municípios brasileiros, o que representa o dobro dos atendimentos realizados no ano anterior, quando o programa teve início.

No total são 73 unidades, sendo 69 carros e quatro barcos, destinados a atender os 26 Estados e o Distrito Federal. Totalmente informatizado, o PREVMóvel tem capacidade para atender os serviços de benefícios e de arrecadação do INSS, efetuando ainda a inscrição de novos segurados. Com isto, o Instituto demonstra seu potencial em percorrer um caminho inverso àquele trilhado pelos serviços públicos, indo atrás dos interessados como forma de aprimorar o seu atendimento à população e sobretudo de facilitar e às vezes mesmo de viabilizar um contato que seria praticamente impossível no caso das regiões mais inacessíveis do imenso ter-

ritório brasileiro. Os barcos são utilizados para percorrer as regiões ribeirinhas, especialmente na Amazônia, possibilitando o acesso da população a todos os serviços do INSS.

O PREVMóvel passa de dois a três dias em cada localidade e funciona com apoio de entidades públicas e não-governamentais, como sindicatos e associações, atendendo inclusive a comunidades que não dispõem de rede informatizada, tornando desta forma mais rápida a liberação de benefícios, uma vez que, em alguns casos, a concessão poderá ser efetivada online. É importante ressaltar que todos os recursos de acesso aos dados da Previdência Social são colocados à dis-

posição do trabalhador com o mesmo nível de qualidade de uma agência fixa.

Inspirado em experiência pioneira realizada em Pelotas, no Rio Grande do Sul, quando um trailer puxado por uma caminhonete passou a atender a população rural da região sul do Estado, o PREVMóvel atende a uma extensa lista de comunidades em todo o Brasil. Já esteve em comunidades ribeirinhas do Vale do Madeira, em Rondônia; no interior do Estado do Pará, nas cidades de Santa Luzia do Norte, São José da Tapera e Traipu, em Alagoas; em vários municípios da Bahia; em São Luiz do Anauá, região sudeste de Roraima; em São José do Piauí e municípi-





os vizinhos (PI); em Campos Belos de Goiás, distante 380 quilômetros de Brasília; em Macapá (AP); nas cidades de Cunha Porã e Mondaí, região oeste de Santa Catarina; em Limoeiro do Norte, região jaquaribana no Ceará; em Manoel Urbano (AC); enfim, no Brasil de norte a sul, onde quer que haja populações distantes das agências fixas do INSS.

## Resgate da cultura

O INSS tem colhido várias histórias e episódios que ilustram a relevância do sistema implantado para atendimento às populações que habitam comunidades distantes. No caso das tribos indígenas, no Amazonas, por

exemplo, a Previdência chega a desempenhar o papel de resgate da cultura da região, pois os aposentados e as mulheres que recebem os benefícios da aposentadoria e do salário-maternidade utilizam parte do dinheiro para financiar essas manifestações culturais centenárias. A Previdência figura também como resgate da cidadania, representando a oportunidade do justo repouso após décadas de trabalho em condições muitas vezes miseráveis. O INSS colheu o depoimento do índio Santiago Marubo, 80 anos, de Atalaia do Norte/AM: "Com a aposentadoria, melhorei a minha vida. Eu estou no meu lugarzinho quieto, descansado, trabalho no dia que eu quero. E no dia que eu não quero, não vou. Não sou mandado, sou aposentado".

Quando o PREVMóvel chega aos municípios de Crisópolis, Inhambupe, Olindina,

Itapicuru, Sátiro Dias e Água Fria, no sertão baiano, a população fica aliviada: os trabalhadores não irão precisar mais percorrer distâncias de até duzentos quilômetros para chegar ao município de Alagoinhas, onde fica a agência da Previdência Social mais próxima. É uma economia de tempo e de dinheiro para pessoas que normalmente dispõem de poucos recursos financeiros para realizar a viagem. O mesmo ocorre em São José do Piauí, distante 281 quilômetros de Teresina, sendo que o atendimento abrange ainda os municípios de São João da Canabrava, São Luís do Piauí, Santana do Piauí e Sussuapara.

## Eficiência no atendimento

Um exemplo de eficácia dessa nova modalidade de atendimento da Previdência Social se verifica no Estado do Amazonas, que possui distâncias continentais no seu território e acessos somente por via fluvial, dificultando o deslocamento dos cidadãos para a busca de seus direitos e informações. Desde junho de 2001, caboclos, ribeirinhos, índios e habitantes de antigos quilombos são atendidos pelo PreVMóvel no Amazonas, acrescentando-se desta forma um novo componente de modernidade num cenário de riquezas naturais indescritíveis. Dotado de sofisticado sistema de transmissão de dados, o barco da Previdência Social dispõe de equipe de técnicos que efetivam inscrições, liberam aposentadorias, pensões, auxílios-doença e salários-maternidade. E a partir de junho entra em operação um segundo barco com a mesma finalidade, destinado a ampliar o atendimento previdenciário no interior do Estado. Com isto, o atendimento, que hoje é prestado em 26 municípios amazonenses, irá se estender a outros 22.

O PrevMóvel é uma revolução para os habitantes das pequenas comunidades que vivem a distâncias imensas das cidades dotadas de um mínimo de infra-estrutura, e que seriam obrigados a arcar com despesas em viagens demoradas para garantir o acesso aos seus direitos básicos como cidadãos. No caso do Amazonas, por suas peculiaridades, o contraste entre o moderno e o arcaico se torna mais gritante. O Estado possui uma área territorial de 1.577.820 quilômetros quadrados, habitada por mais de 60 grupos étnicos com pouco mais de 102 mil indígenas. Segundo dados do INSS, apenas 5,7% dos habitantes do Amazonas recebem algum tipo de benefício social, enquanto a média nacional situa-se em torno de 11,7%.

O ex-presidente da ANFIP e gerente-executivo do INSS em Manaus, Severino Cavalcante, que implementou esse tipo de atendimento no Amazonas e tem se empenhado intensamente no sentido de garantir o seu pleno sucesso, observa que os benefícios previdenciários representam, se não a única fonte de renda, certamente a mais regular, proporcionando uma sensação de segurança que se estende a outros membros do grupo familiar e à comunidade como um todo. Ele destaca que parcerias com entidades e com a Igreja, por exemplo, representam uma oportunidade para conscientizar os segurados e os beneficiários de seus direitos e deveres para com o INSS, assegurando-se desta forma todas as garantias previdenciárias.

Além de representar uma inovação em termos de atendimento, o novo serviço acaba se transformando numa forma de as populações dessas localidades terem acesso a inovações tecnológicas que até então nem imaginavam existir. O barco da Previdência é equipado com ambulatório para perícias, e o atendimento é feito por sistema interligado via satélite com a base da Dataprev no Rio de Janeiro (RJ). O sofisticado sistema digital utiliza uma rede de satélites destinada a prestar atendimento em locais onde não estão disponíveis circui-



*A partir da esquerda, o líder indígena Elcias Cursino, o ministro mexicano Santiago Levy, o gerente executivo Severino Cavalcante e o prefeito de Barreirinha, Gilvan Seixas*

tos ou linhas telefônicas para acesso discado. Com isso, o atendimento se torna possível nas mais remotas localidades, típicas do cenário predominante em toda a Amazônia.

## Renda e cidadania

Sateré-Mawé, Mura, Murutinga. Poucos já ouviram falar em nomes como esses. Para os técnicos do barco da Previdência, já são termos corriqueiros no dia-a-dia. Sateré-Mawé são os indígenas da aldeia Ponta Alegre, localizada no rio Andirá, a quatro horas de barco do município de Barreirinha. Murutinga é uma aldeia localizada no município de Autazes, a 118 quilômetros de Manaus, onde habitam cerca de 800 índios da tribo Mura. Essas são algumas das populações que já receberam a visita do yara wato (barco grande) da Previdência Social, exemplificando o que representa hoje, num Brasil de tão gritantes contrastes sócio-econômicos, a Previdência Social pública como resgate da cidadania e garan-

tia de um mínimo de renda para a sobrevivência das populações dessas comunidades.

Muitos dos que recebem hoje o benefício mínimo jamais tiveram a perspectiva de uma renda periódica e segura. Por isto mesmo, os povos ribeirinhos encaram a aposentadoria e outros benefícios pagos pelo INSS como um exemplo real de cidadania e de inclusão social, que os tira da faixa abaixo da linha de pobreza. Além de benefícios jamais antes imaginados, como salário-maternidade e auxílio-doença, o dinheiro do INSS propicia a compra de bens, tais como pequenas embarcações e alimentos, e serve até mesmo para reforçar a cultura e as crenças dos indígenas, que unem-se para financiar a realização de rituais. Nesse cenário, cresce a importância dos aposentados nas festividades indígenas, uma vez que, com parte do dinheiro das aposentadorias, são comprados os alimentos a serem servidos aos convidados nos rituais que normalmente duram três dias ou mais. Com isso, fortalecem-se os vínculos nas aldeias e preservam-se culturas milenares, que estavam à beira da extinção.



O PrevMóvel mereceu reportagens de destaque em meios de comunicação impressos, televisivos e radiofônicos. Serviu ainda de cenário para um filme publicitário estrelado pela atriz Regina Casé (foto à esquerda), dentro da nova campanha institucional de divulgação dos benefícios e serviços da Previdência Social. Regina Casé faz o papel de uma empregada doméstica, “do Carmo”, que sabe de tudo um pouco, e que passa a divulgar o Salário Maternidade e o Auxílio Doença, entre outros benefícios previdenciários.

O ministro da Previdência Social do México, Santiago Levy (ao centro, na foto à direita) ficou entusiasmado com a experiência brasileira de atendimento à população e adiantou ao gerente-executivo do INSS/AM, Severino Cavalcante (à sua esquerda, na foto) que vai estudar alternativas para adotar projeto semelhante em seu país, de modo a prestar serviços de forma itinerante às populações carentes do México. Na avaliação de Levy, o modelo brasileiro garante rapidez no atendimento à população.



## Repercussão nacional e internacional

A repercussão dessa pioneira modalidade de atendimento já ultrapassou fronteiras. No final de 2001, autoridades da Previdência do México, que participaram da Assembléia Geral da Conferência Interamericana de Seguridade Social, realizada em Fortaleza (CE) no mês de novembro daquele ano, estiveram no município de Barreirinha, situado a 420 quilômetros de Manaus, para conhecer a experiência. Da comitiva fazia parte o ministro da Previdência Social mexicana, Santiago Levy, que preside a Conferência Internacional de Seguridade Social (CISS). Impressionado com o que presenciou, Levy disse ao gerente executivo Severino Cavalcante que pretende adotar projeto semelhante em seu país para prestar atendimento às populações carentes. A comitiva era integrada ainda pelo secretário da CISS, Jorge Melendez, e de Assuntos Internacionais do Instituto Mexicano de Seguridade Social, Kirsten Fink. A Conferência reúne anualmente representantes de países do continente americano para a discussão de temas ligados à Seguridade Social.

O PrevMóvel mereceu reportagens de destaque também na revista *Época*, jornal *Hoje* da Rede Globo e nos programas jornalísticos produzidos pela Globo News e Globo Internacional, servindo ainda de cenário para um filme publicitário estrelado pela atriz Regina Casé, dentro da nova campanha institucional de divulgação dos benefícios e serviços da Previdência Social. Entre as quatro unidades flutuantes existentes no País, a do Amazonas foi a escolhida como locação para as gravações, realizadas numa localidade de nome Catalão, no município de Iranduba.

Em seus primeiros 8 meses de atividades no Amazonas, a unidade móvel flutuante proporcionou mais de 43 mil atendimentos e concedeu 8300 benefícios. O excelente resultado rendeu à Gerência Executiva, em dezembro do ano passado, o prêmio "Ações de Destaque 2001", conferido pelo Programa Nacional de Desburocratização, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

# Bernardo Cabral quer modernizar a Justiça no Brasil

**O** modelo processual está completamente ultrapassado no Brasil, atesta o senador Bernardo Cabral (PFL-AM), relator do projeto de reforma do judiciário, que aponta a deficiência do número de juizes como outra das causas da excessiva lentidão da justiça brasileira. Ele diz que essa situação está gerando mais um grave problema: a profunda deficiência do ensino jurídico no Brasil, cada vez mais evidente a partir dos resultados das provas de concurso para ingresso na magistratura.

Defensor da súmula com efeito vinculante, Bernardo Cabral classifica como "completa irracionalidade" que o Supremo Tribunal Federal tenha mais de 80 por cento de seus julgados repetindo matéria já julgada, daí a importância de se fazer valer as decisões da instância superior para os processos de mesmo teor. Segundo ele, a súmula com efeito vinculante terá reflexos positivos também no julgamento de ações relativas a matéria previdenciária, que ganharão mais celeridade.

Relator da chamada "Constituição Cidadã" de 1988, o senador pelo Estado do Amazonas, ex-presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, membro efetivo da Academia Internacional de Jurisprudência e Direito Comparado, da Academia Amazonense de Letras e da Academia Amazonense de Letras Jurídicas, entre outros títulos que enobrecem o seu curriculum, defende nesta entrevista exclusiva o controle externo do Poder Judiciário, bem como o seu aperfeiçoamento e atualização, metas a serem buscadas no processo de reforma da qual é relator.

*Quais são, a seu ver, as prioridades da reforma do Judiciário?*

O modelo judiciário brasileiro mudou muito pouco nas últimas décadas. As principais inovações introduzidas em sua estrutura foram produto da ação da Assembleia Nacional Constituinte, fundamentalmente a criação do Superior Tribunal de Justiça, a alteração na Justiça Federal de segundo grau, o novo trato ao recurso extraordinário, a previsão do recurso especial e os novos lineamentos das competências originárias. É de se notar que, mesmo à época, 1987-88, havia, já, a sensação de que muito mais devia ser feito para atualizar o Judiciário pátrio às demandas da época, para as quais já estava então defasado.

Com a vigência da nova ordem constitucional, veio o acirramento da procura da prestação jurisdicional, fenômeno cuja ocorrência o ministro Pádua Ribeiro, do Superior Tribunal de Justiça, registrou em palestra perante o Senado Federal, em outubro de 2000. À explosão dessa demanda reprimida vieram somar-se a excessiva litigiosidade do aparelho estatal, tangenciando o desvio ético (palavras do ministro Costa Leite, então presidente do STJ, perante a CCJ do Senado Federal em 8 de agosto de 2001), a completa superação do modelo processual brasileiro (ministro Marco Aurélio, presidente do Supremo Tribunal Federal, na mesma audiência), e a existência de lacunas sérias no modelo nacional de controle de constitucionalidade, tanto na via concreta quanto na abstrata. São as respostas a essas questões, principalmente, as principais preocupações da reforma do Poder Judiciário, na fase senatorial. A súmula vinculante do STF, do STJ e do TST, o polimento constitucional no



***“Poder Judiciário não pode estar acima e além de mecanismos de aferição da qualidade de sua ação e funcionamento”***

sistema de controle direto de constitucionalidade federal, o incremento da eficiência, da publicidade e dos sistemas de controle da atividade jurisdicional, além de uma longa série de adequações técnicas e atualizações, como a que ocorre sobre a parte relativa ao Judiciário do Trabalho, estão entre as principais teses com as quais nos temos ocupado.

*O Sr. é a favor do controle externo do Judiciário. Por quê?*

Posiciono-me favoravelmente ao controle externo do Poder Judiciário. Entendo que, como qualquer estrutura estatal, mormente no Brasil, onde os sistemas de controle social e institucional ainda são imperfeitos e pouco eficientes, o Poder Judiciário não pode estar acima e além de mecanismos

de aferição da qualidade de sua ação e funcionamento. Mas, ressalte-se, não endosso um mecanismo de controle externo feito sobre bases suspeitas, agressivas à autonomia do Judiciário ou eminentemente políticas ou demagógicas. Penso que somente membros do próprio Judiciário, dos três graus, e de carreiras e instituições diretamente ligadas à prestação jurisdicional, podem vir a ter tal função, no que concordo com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, recente, na qual foram refutadas tentativas estaduais de controle judiciário por órgãos compostos por elementos exógenos a esse Poder do Estado. O controle do Judiciário é uma necessidade que os próprios fatos estão a demonstrar, como bem o comprovam a ação de Comissões Parlamentares de Inquérito do Congresso Nacional e a atividade da imprensa, mas não podemos, ofuscados pela premência de decisões e de resultados, poluir o Judiciário com ingredientes políticos, sob pena de aviltar a própria função primordial desse Poder da República.

*O que vai mudar para o segurado da Previdência Social, com a reforma?*

A reforma não toca diretamente em questões relativas à Previdência Social, mas já foi cogitada a mudança da competência para processo e julgamento de ações relativas a matéria previdenciária e, sem dúvida, com a adoção da súmula vinculante, os processos nessa área, que hoje se eternizam nos Tribunais e neles se multiplicam descontroladamente, conhecerão termo com muito mais celeridade.

*O que pode assegurar maior independência entre os poderes? A situação hoje no Brasil é satisfatória, a esse respeito?*

Evidentemente que o estágio atual da relação entre os Poderes da República não é, hoje, ideal. A decantada hipertrofia do Executivo e o ranço da submissão de setores do Legislativo àquele Poder contaminam o desenho ideal da separação e independência dessas unidades orgânicas, como imposta pelo art. 2º da Constituição Federal. Penso que muito há, ainda, a avançar rumo a uma situação de relacionamento institucional de qualidade. O Judiciário ainda dá mostras de resistir a essa contaminação, e, nos trabalhos relativos à sua re-

forma, estamos adotando instrumentos e mecanismos para assegurar a independência constitucional desse Poder, dentre eles novos modelos de formação dos Tribunais, inclusive do Supremo Tribunal Federal, e autonomias orçamentária, funcional e administrativa a diversos órgãos essenciais à Justiça, como as procuradorias estaduais e as defensorias públicas.

*A experiência dos Juizados Especiais de Pequenas Causas tem sido positiva? O que baliza a sua opinião? Quais as possíveis modificações que devem ser introduzidas em relação a esses Juizados?*

Os juizados especiais da Justiça Estadual, conforme previsão do art. 98, I, cedo demonstraram o fértil campo que se abria à prestação jurisdicional, atribuindo à ação estatal celeridade, presença física e solução efetiva e tempestiva dos litígios a ela levados. Tanto foi assim que o Congresso Nacional, através da Emenda Constitucional nº 22, inseriu o parágrafo único do art. 98 para estender essa experiência à Justiça Federal. Com a regulamentação desses Juizados Federais no início deste ano, e o início de seu funcionamento, a rica gama de expe-



*“Há muito, ainda, a avançar rumo a uma situação de relacionamento institucional (entre os Poderes) de qualidade”*

riências que vêm sendo colhida está mostrando caminhos inclusive para alterações na processualística brasileira, conforme bem o atesta o ministro Athon Gusmão Cameiro, em contatos que mantivemos. Tenho a impressão de que a interiorização do Judiciário de Segundo Grau, estadual, federal e trabalhista, já aproveita parte dessa proveitosa inovação. Dentre as inovações, devo ressaltar, de imediato, o impedimento de recurso extraordinário ao Supremo Tribunal Federal a partir de decisão desses Juizados. O trânsito do apelo extremo é, parece-me, inteiramente incompatível com a celeridade e a oralidade que devem predominar nessa instância. A maior parte das modificações, contudo, é matéria de legislação infraconstitucional, e certamente os Tribunais, notadamente o Superior Tribunal de Justiça, entusiasta do sistema, aproveitarão os elementos que a ação dos Juizados Especiais vai produzir para aprimorar o seu funcionamento.

*As notícias frequentes de detenção e em seguida liberação, por meio de habeas corpus, de pessoas envolvidas nos chamados "crimes de colarinho branco", têm levado à po-*

*pulação uma certa sensação de impunidade a favor dos "mais ricos e poderosos", o que representa desgaste para a imagem do Judiciário. O que, no seu entendimento, deve ser mudado a este respeito?*

Não vou adentrar o mérito dessa questão. Apenas quero registrar que devemos ter cautelas com os movimentos de mídia, de forma a não lhe reconhecer caráter plenipotenciário. Uma democracia saudável é a que tem uma imprensa livre e forte, mas instituições igualmente livres e fortes, cada qual agindo nos limites de sua competência e objetivando o bem público. A crítica ao deferimento de ordens de soltura em habeas corpus, por elementos que não folhearam autos, não conhecem os detalhes processuais do pedido de prisão, da ordem de prisão e dos argumentos que a sustentam, é procedimento temerário, cuja valoração exige cuidadoso crivo de pertinência.

*O Sr. sugere a eliminação ou criação de novos tribunais?*

Houve tentativas nos dois sentidos, tanto para eliminar alguns Tribunais quanto para criar outros. A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado retirou do texto da reforma a ordem de eliminação, e eu, como relator, posicionei-me contra tentativas de criação de Tribunais, por entender ser a medida - embora necessária - lesiva ao princípio do auto-governo do Poder Judiciário, lastreado principalmente no art. 96 da Carta Magna. Entendo que,



*“O modelo processual devota excessivo apelo ao formalismo”*



***“A deficiência do número de juízes remete à deficiência do ensino jurídico”***

quando o art. 96, II, c, atribui aos Tribunais que especifica a privativa iniciativa do processo legislativo que vise a criar ou a extinguir tribunais, uma ação legislativa nesse sentido está, aparentemente, contaminada por inconstitucionalidade formal (pelo instrumento, emenda à Constituição) e material (pelo objeto, criação de Tribunal, com invasão de competência reservada aos Tribunais Superiores).

*Uma das marcas negativas da Justiça no Brasil é a lentidão, atribuída quase sempre à falta de juízes ou ao excessivo número de recursos à disposição do réu. Onde está o problema, a seu ver, e quais as soluções?*

Os problemas são bastante conhecidos, e estão apontados detalhadamente no relatório que produzi a propósito da Proposta de Emenda à Constituição nº 29/2000, da reforma do Judiciário. As causas da lentidão do Judiciário são, como citado, o modelo processual completamente ultrapassado, devotando excessivo apelo ao formalismo e abrindo inúmeras e hoje inúteis portas aos litigantes, e a deficiência do número de juízes, esta remetendo à deficiência profunda no ensino jurídico no Brasil, revelada pelos resultados nas provas dos concursos de ingresso na magistratura. Quanto ao modelo processual, devo citar, apenas para ilustrar o problema, decisão do Superior Tribunal de Justiça no RESP nº 139844, de 7.5.98, quando essa Corte cri-

tiu, no acórdão, abertamente, a utilização de recurso especial para debater, no STJ, o inconformismo do recorrente contra deferimento de juntada de contra-razões na instância inferior. A reforma do Judiciário está veiculando instrumentos para iniciar o tratamento de ambas as questões, como as súmulas vinculantes e a identificação de órgãos encarregados da preparação, aperfeiçoamento e controle da ação dos magistrados, mas a maior parte do problema deverá ser enfrentado pela via infraconstitucional, na reformulação do processo judicial brasileiro.

*Um ponto bastante polêmico hoje na reforma do Judiciário é a súmula com efeito vinculante, que alguns setores entendem como forma de concentrar demasiado poder na cúpula do sistema e desmerecer a importância representada pelas decisões em primeira instância, ou seja, oriundas da base da pirâmide judiciária. Como o Sr. vê essas críticas? Qual a sua posição a respeito do efeito vinculante?*

Os trabalhos da reforma do Judiciário revelaram a existência de dois remédios possíveis para o mesmo problema: a súmula impeditiva de recurso, que conta com a simpatia declarada do ministro Celso de Mello, e a súmula vinculante, endossada por outros expressivos membros do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores. Poder-se-ia discursar, aqui, longamente, sobre a opção que adotamos, a súmula vinculante, mas creio que o ponto nevrálgico é a questão da premissa. O livre convencimento dos Juízes não é um fim em si mesmo, mas um instrumento para a adequada prestação jurisdicional. Ocorre que esse princípio, que o

STJ reconhece estar implícito na ordem constitucional positiva, vem sendo manobrado de forma superdimensionada por adversários da súmula vinculante, os quais esquecem que prestação jurisdicional a destempo é negativa de prestação jurisdicional, que é de completa irrationalidade que o Supremo Tribunal Federal tenha mais de 80% de seus julgados repetindo matéria já julgada, que uma decisão em processo de massa, como bem frisa o ministro Sepúlveda Pertence, venha a ser tratada com uma singularidade que absolutamente não lhe é característica, como nos casos da Previdência Social. Não faz sentido que a União, por exemplo, tenha condições processuais de perder um processo perante o Superior Tribunal de Justiça ou o Supremo Tribunal Federal, e decida brigar em outras centenas de processos idênticos, perante as mesmas Cortes, brandindo as mesmas teses vencidas. A súmula vinculante tem precedentes no Direito comparado e, utilizada nos termos pelos quais a reforma do Judiciário a trata, será instrumento fundamental para vencer a litigância de má-fé, a protelação dolosa, a perenização de feitos, a postergação infundável de concreção de decisão judicial.



***“A burla a normas constitucionais não pode ser tolerada”***

*Recentemente foram instituídos os tribunais especiais cíveis no âmbito da Justiça Federal. A maior tarefa desses tribunais, segundo seus defensores, seria a de reduzir o número de ações contra a Previdência social ingressadas por segurados (quase 80% das ações da Justiça Federal). Com a implantação dessa medida está ocorrendo um verdadeiro caos nas Procuradorias do INSS, que não foram aparelhadas, com equipamentos e recursos humanos, para atender a demanda. Com essas atitudes, não se poderá levar ao descrédito tão nobre ideia?*

O alegado caos nas procuradorias não pode ser resolvido contra o brasileiro que busca o Judiciário para solucionar suas pendências com a Previdência Social. Quanto ao descrédito, penso que esse não será maior do que obrigar um aposentado a lutar por cinco, seis, sete anos, até atingir o Supremo Tribunal Federal, para vencer a Previdência com um argumento já repetido em centenas e centenas de acórdãos idênticos, todos contra o Poder Público. A Previdência Social, por outro lado, saberá estruturar-se a tempo de enfrentar essa nova via de resolução de litígios, buscando recursos humanos e logísticos que lhe permitam enfrentar, com sucesso, as demandas de segurados.

*Como relator da Constituição de 1988, intitulada de "Constituição Cidadã", como o Sr. vê as constantes*

*iniciativas no sentido de alterá-la? Poderia se dizer que isso demonstra uma tentativa de adequação da Lei Magna a fatos momentâneos?*

A melhor doutrina constitucionalista manda que a Constituição tenha e mantenha legitimidade, qual seja a máxima identidade entre o regramento que estabelece e a vontade popular, numa noção que apresenta traços de concepção sociológica e jurídica de Constituição. As constantes alterações no texto constitucional buscam apenas atualizá-la à realidade das demandas sociais, mantê-la vigente, eficaz, viva, de forma a não transformá-la em uma mera folha de papel. De qualquer sorte, os fatos sociais sempre são momentâneos, pois a perenização é contra a própria índole do homem. Incumbe ao Congresso Nacional, como exercente do poder reformador, identificar os pontos vencidos da ordem constitucional e dar a eles tratamento consentâneo com as novas realidades impostas e reclamadas pela sociedade brasileira.



*"Posiciono-me favoravelmente ao controle externo do Judiciário..."*



*"Democracia saudável é a que tem uma imprensa livre e forte, mas instituições igualmente livres e fortes..."*

*A Constituição estabeleceu, em capítulo próprio, as fontes de custeio vinculadas (contribuições) para os investimentos na Seguridade Social (Saúde, Previdência e Assistência Social). Ao longo dos anos a ANFIP tem demonstrado que esses recursos não são utilizados em sua totalidade nessas ações claramente definidas no texto constitucional. Como o Sr. vê essa atitude num País com sérios problemas sociais como o nosso?*

Certamente é ato lesivo à Constituição, e cujo enfrentamento encontra, no nosso sistema jurídico e institucional, instrumentos adequados. A burla a ordens constitucionais, notadamente em tema tão importante quanto a seguridade social, não pode ser tolerada. O Congresso e a sociedade podem e devem agir de forma a assegurar aos recursos carreados pelas contribuições sociais a efetiva aplicação nos seus fins constitucionais.

# Audidores Fiscais debatem o Brasil em Manaus

**A**udidores fiscais, políticos e estudiosos de várias áreas do conhecimento humano estarão em Manaus no período de 23 a 25 de junho para o VIII Encontro Nacional dos Auditores Fiscais da Previdência Social Ativos, Aposentados e Pensionistas. Trata-se de evento promovido a cada dois anos (sempre nos anos pares), para a discussão de temas de interesse nacional, com predominância para os debates em torno da Previdência Social e dos vários aspectos relacionados à Seguridade Social, em sentido mais amplo.

Os encontros nacionais promovidos pela ANFIP acontecem sempre numa cidade brasileira escolhida no encontro anterior. O primeiro ocorreu em Vitória (ES), em 1991, época em que esse tipo de evento se repetia a cada ano. No encontro que teve lugar em Salvador (BA), em 1994, deliberou-se por realizá-los a cada dois anos, de modo a nunca coincidirem com o ano de realização das convenções nacionais da ANFIP, que acontecem sempre nos anos ímpares. Nessas convenções, além de também serem debatidos assuntos de interesse nacional, a Entidade elege sua diretoria para mais dois anos de administração. Enquanto os encontros nacionais são realizados sempre em uma cidade diferente, as convenções passaram a se realizar sempre em Brasília, por deliberação da que ocorreu em 1999.

Neste ano de sucessão presidencial, torna-se ainda mais imprescindível o debate acerca das soluções para o País. Os candidatos a presidente da República foram convidados a comparecer e deverão expor pessoalmente, ou por meio de representantes, seus projetos na-

cionais, com ênfase para a questão da Seguridade Social, que na verdade é motivo permanente de discussão no mundo inteiro. Haverá ainda um painel para o debate de projetos de mudança do INSS, do qual participará o diretor de Arrecadação, Valdir Moysés Simão. A programação sempre extrapola, no entanto, os aspectos relacionados à política e às questões previdenciárias, englobando temas que preocupam de forma persistente o ser humano do século XXI, tais como ecologia, saúde, psicologia e convívio social. Assim sendo, o senador Bernardo Cabral (PFL-AM) falará sobre "A Importância das Águas e Sua Possível Escassez", enquanto o botânico Juan Revilla irá proferir palestra sobre "As Plantas Medicinais da Amazônia e seus Benefícios para a Saúde", apenas para citar dois exemplos da diversidade desses debates. Isto sem contar o fato de que o Encontro Nacional ocorrerá no Amazonas, o Estado que tem se projetado internacionalmente por sua significação do ponto de vista da biodiversidade.

## Previdência Pública

O crescente engajamento em torno das questões nacionais começou a acentuar-se a partir de 1993, no encontro realizado em Curitiba (PR), quando as reformas da Constituição passaram a ampliar seu espaço na mídia, concentrando as atenções do Congresso Nacional e da população de um modo geral, com destaque para as propostas já anunciadas de reformas do sistema brasileiro de Previdência pública. Os auditores fiscais da Previdência Social, até então mais concentrados nas discussões relacionadas diretamente à sua própria atividade, nos encontros em Vitória (ES), em 1991, e em Florianópolis (SC), em 1992, passaram então a externar suas preocupações com os rumos que os governantes tentavam impor ao sistema previdenciário público, ameaçado de privatização. Num breve histórico dos encontros nacionais, a ANFIP registrava àquela época: "Sob a pressão governamental que exigia uma reforma da Constituição, prevista para ocorrer

em 5 de outubro de 1993, as propostas veiculadas na mídia causavam polêmica e preocupação. Por isto, a temática principal do evento passou a ser a reforma constitucional da Previdência Pública".

A partir de então - registra ainda a ANFIP - "a luta pela defesa da nossa Instituição previdenciária da sanha dos que desejam vê-la reduzida a proporções miseráveis de atender apenas aos benefícios de um ou dois salários mínimos passou a ser tema constante dos encontros nacionais", diante da angústia e da perplexidade da Nação face ao impacto que essas teses proporcionavam e ainda proporcionam. Nesse contexto, no encontro realizado em 1994, em Salvador (BA), o painel sobre "A Seguridade Social na Revisão Constitucional - momento atual e perspectivas futuras" - transformou-se num evento concorridíssimo, com a participação de deputados, senadores e especialistas em Previdência Social, que debateram e apresentaram idéias e soluções destinadas a amenizar ou corrigir as distorções apontadas nos projetos que eram divulgados. Em todos eles, a tendência era a de reduzir ao mínimo possível o teto de benefícios a índices de um a três salários mínimos, com a finalidade de proporcionar às entidades privadas de previdência complementar a oportunidade de buscar lucros com a complementação que passaria a ser cada vez mais necessária para atender aos trabalhadores com salários superiores a três mínimos. A efervescência do debate era tamanha que o en-



*Políticos marcaram presença no VII Encontro Nacional, realizado na cidade gaúcha de Gramado, em 2000*

tão ministro da Previdência, Sérgio Cutolo dos Santos, compareceu para esclarecer os estudos do Governo, além do então superintendente do INSS na Bahia, Crésio de Matos Rolim, que viria depois a se tornar presidente do INSS.

O histórico da ANFIP referente ao V Encontro, realizado no Rio de Janeiro (RJ) em 1996, registra a perplexidade dos auditores fiscais diante dos rumos que se tentava dar à vida dos brasileiros: "... Desde 1995 já se conhecia o projeto encaminhado pelo governo Fernando Henrique Cardoso para a reforma da Previdência Social,

principalmente pelos seus aspectos ditatoriais. Em cinco momentos de suas disposições constitucionais, o projeto proibia os brasileiros de questionar na justiça o 'direito adquirido' e o 'ato jurídico perfeito'. Entre outros pontos, o projeto governamental revelava uma disposição já conhecida de fazer com que a Previdência Social tivesse uma representação insignificante, atingindo apenas os segurados de baixa renda, para facilitar o ingresso da previdência complementar".

A tônica da politização, permeada pela discussão de temas nacionais de grande envergadura, incentivou a participação cada vez mais frequente de ministros, estudiosos e políticos dos mais diversos partidos. Do encontro no Rio de Janeiro participaram o então ministro da Previdência, Reinhold Stephanes, os deputados Euler Ribeiro e Eduardo Jorge e o senador Josaphat Marinho, falecido este ano. Também em 2000, na cidade de Gramado (RS), a participação de políticos foi maciça. A programação superou as expectativas ao promover o primeiro grande debate entre pré-candidatos à Presidência da República, na época: o senador Pedro Simon, do PMDB, e o ex-governador do Ceará, Ciro Gomes, cabendo ao PT enviar para o debate um dos seus dirigentes nacionais, o deputado federal Aloísio Mercadante. O deputado Sérgio Miranda (PC do B-MG) também juntou-se ao elenco de políticos que se dispuseram a analisar, em profundidade, a realidade brasileira.



*Os encontros nacionais são uma oportunidade também para a apresentação de manifestações culturais de cada região*

# Da ANFIP para o mundo

Estudantes, professores, intelectuais, pesquisadores, segurados do INSS e outras pessoas interessadas em aspectos relacionados à Previdência Social pública dispõem, na internet, de um rico manancial de informações na página da ANFIP, no endereço [www.anfip.org.br](http://www.anfip.org.br).

**E**m seu formato atual, a página já apresenta informações de grande interesse, inclusive sobre o desempenho financeiro da Previdência Social, com números sobre a evolução da arrecadação, receita da Seguridade Social, fluxo de caixa da Previdência e resultado da ação fiscal, que consiste em apresentar, em números, o resultado financeiro, para os cofres da Previdência, da atuação dos auditores fiscais junto às empresas.

Hoje a página da ANFIP já dispõe de 383 megabytes de informação, mas a expansão que está sendo programada resultará em volume ainda maior. Um dos projetos em andamento, por exemplo, inclui a disponibilização, na própria página, de vídeos com imagem e som de eventos promovidos pela entidade ou que sejam de seu interesse, incluindo entrevistas e seminários. Isto exigirá a aquisição de um servidor específico para a área de vídeo digitalizado. Além do mais, existe a idéia de se disponibilizar para o associado espaços virtuais para a criação de home-pages pessoais. A ANFIP pretende também manter a expansão de dados de natureza econômica, relacionados à Previdência Social, incluindo os estudos e livros publicados pela própria entidade. Isto exigirá da equipe responsável pela página a elaboração de um sistema ainda

mais sofisticado de buscas do que aquele hoje existente, de modo a facilitar a “garimpagem” de informações pelo interessado, que desta forma – ao invés de ter que “baixar” da página um livro inteiro ou um documento completo, por exemplo – poderá obter diretamente o dado que seja de seu interesse, tomando a pesquisa mais objetiva.

Essa permanente expansão exigirá investimentos técnicos de grande envergadura. A velocidade de acesso ao servidor de web, que hoje é de 256 kbytes, deverá ser ampliada para 1 megabyte. Isto evitará que, na eventualidade de se verificarem muitos acessos ao mesmo tempo, a página se tome demasiadamente lenta. Atualmente, a ANFIP dispõe de servidores Linux, com plataforma open source (código aberto), e se utiliza da plataforma PC, mas conta também com unidades de Macintosh para a criação de layouts e o atendimento de outras exigências de maior sofisticação e precisão na elaboração dos trabalhos.

Algumas providências já foram tomadas para tornar a página mais interativa e informativa. Há um “clipping eletrônico”, com notícias do dia, e links para eventos abertos ao público em geral, como o II Prêmio de Monografia da Previdência Social, que dará R\$ 10 mil ao vencedor, além de prêmios também para o segundo e terceiro colocados (R\$ 5 mil e R\$ 2,5 mil, respectivamente). Há

ainda um link para a página da Fundação ANFIP de Estudos da Seguridade Social, que inclui uma vasta gama de informações e uma “tribuna livre” onde são divulgados trabalhos de estudiosos e colaboradores do País inteiro. A página da ANFIP possibilita, desta forma, que pessoas do mundo inteiro tenham acesso a informações de seu interesse, fornecendo assim material para pesquisas aprofundadas sobre este que é um dos temas mais discutidos hoje em todos os países.

## História e histórias

A história da ANFIP e explicações detalhadas de como funciona a entidade estão disponíveis na página, além da íntegra das publicações editadas pela Associação: o FCP Jornal, de periodicidade bimestral, o informativo “Linha Direta”, semanal – ambos tendo como público alvo o associado – e a Revista de Seguridade Social, publicação trimestral que hoje é distribuída não apenas aos mais de 10 mil associados como também a jornalistas, autoridades dos três poderes, universidades, bibliotecas, prefeituras e a todos os interessados que fizeram

a assinatura gratuita da revista, e que a recebem pelos Correios, no endereço indicado pelo assinante. Além disso, há link para sites de outras associações, órgãos públicos federais, jornais, revistas e outras fontes de informação igualmente preciosas.

Outro link interessante é o que leva o nome de "História Fiscal", onde são relatadas, em linguagem leve e sempre bem humorada, passagens pitorescas na jornada diária de um auditor fiscal da Previdência Social. Assim, há a história dos chineses que fingem não entender o Português para fugir à fiscalização, e a do aterrorizante fazendeiro que recebia os fiscais acompanhado de dois nada amigáveis cães doberman, entre vários outros relatos curiosos.

O site da ANFIP é particularmente interessante para as pessoas que desejam fazer pesqui-

sas sobre o ainda desconhecido universo da Previdência Social, que tantas controvérsias tem provocado. Estudos da Entidade comprovam, por exemplo, que o propalado "déficit" é na verdade resultado de manobras contábeis feitas pelo governo, que ano a ano atropela dispositivos da Constituição Federal no que se refere ao repasse de verbas do Sistema de Seguridade Social como um todo. Os números demonstram, ainda, que tem sido crescente o resultado do trabalho dos Auditores Fiscais da Previdência Social, que a cada ano conseguem incrementar a arrecadação previdenciária. Além de dispor de informações que poderão auxiliá-lo em eventuais levantamentos, o interessado poderá encaminhar questionamentos à ANFIP, pela própria página.

Outra característica da home page é sua

interatividade. Atualmente existe um link para a apresentação de sugestões destinadas a um debate com os "presenciáveis" sobre um novo modelo de Seguridade Social para o País. Além de dar sua sugestão, o "navegador" poderá conhecer algumas idéias sobre o tema em questão, de modo a aprimorar o debate. Com isto, a ANFIP, em conjunto com a Fundação ANFIP de Estudos da Seguridade Social, mantém-se na vanguarda das pesquisas sobre o tema, contribuindo com várias sugestões para projetos futuros. Essa atuação marcante da ANFIP pôde ser verificada durante a elaboração da atual Constituição brasileira, quando a Entidade funcionou como um referencial, para vários constituintes, no tocante às melhores soluções no ramo da Previdência Social pública e, em universo mais amplo, da Seguridade Social.

## Equipe mantém-se atualizada

À frente da elaboração da página da ANFIP estão três profissionais tarimbados: Alexandre Martins, Ramon Senna e Eduardo Dantas, todos com formação na área, em centros de ensino superior de Brasília. Alexandre atua na parte técnica. Como administrador de redes e internet, ele é o responsável pelo funcionamento do site e do sistema de e-mail, e ainda pela segurança dos dados da entidade. Seu trabalho é basicamente o de administrar os servidores de rede, sendo ainda responsável pelo bom funcionamento do sistema operacional, pelas instalações técnicas e por eventuais correções do sistema. É formado em processamento de dados pelo Ceub (Centro Universitário de Brasília) e em Engenharia de Redes pela UnB (Universidade de Brasília), além de possuir certificação Conectiva como instrutor Linux e certificação Cisco. Ingressou na ANFIP em 1998.

Ramon Senna e Eduardo Dantas atuam como webmasters, webdesigners e webdevelopment, ou seja, cuidam do "visual" da página, criando layouts, programando links e demais ferramentas de uso para os internautas que acessam a página, além de prestarem suporte técnico via e-mail e por telefone. Ramon, supervisor da equipe, é o mais antigo na ANFIP (onde trabalha desde 1991). Ele é formado em Ciências da Computação pela Fiaplac (Faculdades Integradas do

Planalto Central) e possui curso de especialização em direção de arte, programação visual e tratamento de imagens pela Macromedia, razão pela qual dirige a parte artística da página. Eduardo, que trabalha na ANFIP desde 2001, é formado em processamento de dados pelo Icesp (Instituto Compacto de Ensino Superior e Pesquisa), e possui certificação Macromedia como instrutor de Flash e Dreamweaver e certificação Adobe Photoshop.

A característica básica da equipe é a deter-

minação no sentido de especializar-se permanentemente, um pressuposto básico para todo bom profissional que pretenda se dedicar a uma atividade em crescente expansão, como a informática. Com sua página, a ANFIP está aparelhada para enviar dados detalhados e precisos sobre a Previdência para o mundo inteiro, constituindo-se hoje numa das mais ricas fontes de informação nesse importante segmento econômico e social.



*Eduardo Dantas, Ramon Senna (em primeiro plano) e Alexandre Martins (D) elaboram a home-page da ANFIP*

# Por trás dessa força tem um nome de respeito.

## ■ Unimed São José do Rio Preto

Os milhares de associados da Anfip e seus familiares contam, em todo o Brasil, com a cobertura médico-hospitalar do mais completo plano de saúde do país: a Unimed.

Contar com a cobertura Unimed significa contar com tranquilidade, agilidade, eficiência e com a maior estrutura de atendimento nacional, através de médicos, laboratórios e serviços complementares conveniados. Uma cobertura completa, que supera as exigências da regulamentação dos planos de saúde no Brasil.

Dentro do Sistema Unimed, a singular escolhida pela Anfip foi a Unimed São José do Rio Preto desde o ano de 2000. A Sestini Corretora, empresa gestora do contrato Unimed/Anfip, teve participação efetiva na escolha desta singular e continua atuante no atendimento diário ao usuário Anfip. Essa decisão teve como fatores determinantes a estrutura operacional ágil, a eficiência e rapidez na liberação de atendimento, além da presença atuante em todo o território nacional, inclusive com atendimento para urgência e emergência em todo o país.

São 365 Unimeds espalhadas pelo território brasileiro. Mais de 11 milhões de pessoas contam hoje com a tranquilidade e eficiência do Sistema Unimed. São mais de 85.000 médicos cooperados.



Fachada da Unimed São José do Rio Preto

## ■ Parceria e responsabilidade social



“É notável o crescimento da Unimed na cobertura de grupos de profissionais de grandes e pequenas empresas e instituições. Essa vocação pela ampliação da prestação de serviços é a comprovação mais enfática da resposta positiva do público aos padrões de elevada qualidade que só a Unimed oferece.

Vejamos o caso da Anfip. A Unimed São José do Rio Preto e a Associação atuam como parceiras na tarefa comum de produzir saúde, tranquilidade e bem-estar social para seus associados e familiares. Para nós, uma parceria que dá condições de facilitar o acesso da comunidade à assistência médico-hospitalar. Para a Anfip, um instrumento adequado para cumprir suas elevadas responsabilidades sociais. Parabéns aos parceiros da Anfip que podem contar com o melhor plano de saúde do Brasil”.

Dr. Nazir Tarraf - Presidente da Unimed São José do Rio Preto



# Contenções no social para assegurar liquidez ao endividamento

**A** partir desta edição os dados da Seguridade Social serão analisados sob dois aspectos. A primeira análise será mediante a execução orçamentária de todos os dados - embora agregados - da Seguridade Social, porém sob a ótica de suas receitas e despesas.

No segundo momento continuar-se-á com a análise do fluxo de caixa, elaborado pelo MPAS/INSS, detalhando, principalmente, as receitas e despesas da Previdência Social.

No primeiro trimestre de 2002, o Orçamento da Seguridade Social apresentou um saldo positivo, de R\$ 8,424 bilhões, no balanço de suas receitas e despesas - exclusivamente as não financeiras. Esse resultado positivo demonstra que as receitas de contribuições sociais vêm superando as despesas em saúde, previdência e assistência social, mesmo quando computados os encargos dos regimes próprios de servidores e militares.

Em função desses saldos demasiados a sociedade e o Congresso Nacional têm buscado resistências, como a criação do Fundo de Erradicação da Pobreza, mediante Emenda Constitucional - EC nº 31 (que estabelece gastos mínimos para essas ações), a aprovação de recursos mínimos para a saúde, mediante EC nº 29 (determinando ampliação desses gastos pela variação nominal do PIB), aumentos reais para o salário mínimo, mesmo que abaixo da necessidade, etc.

## A evolução das receitas da Seguridade Social

Em seu conjunto, as receitas do Orçamento da Seguridade social do primeiro trimestre de 2002 cresceram 9,5%, frente ao mesmo período de 2001.

As maiores contribuições para esse aumento foram a CPMF, cuja alíquota passou de 0,30 para 0,38, com a criação do Fundo da Pobreza, e a CSLL - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (que cresceu pelos resultados das estatais e do setor financeiro). A queda da COFINS pode ser explicada pelo efeito cumulativo de dois fatores: substituição pela CIDE-Petróleo e diminuição da atividade econômica. Vale enfatizar que a receita previdenciária líquida teve um crescimento de 10,03%, o que se explica por um melhor planejamento fiscal.

## A evolução das despesas da Seguridade

O conjunto das despesas aumentou 15,5%, comparando-se o primeiro trimestre de 2002 com igual período de 2001. O fator determinante para esse aumento foi o reajuste do salário mínimo, ocorrido em abril de 2001, de 14,65%.

Acompanhando o salário mínimo, os benefícios previdenciários cresceram 17%, (há ainda um crescimento vegetativo do número de beneficiários). Os benefícios assistenciais são duplamente impactados pelo salário mínimo, uma vez que cresce o valor do benefício individual e aumenta a linha de corte do critério de admissão (¼ de salário mínimo de renda per capita). Fruto dessas variações, a que se acrescenta a diminuição da renda de salários, o benefício concedido pela LOAS aos idosos cresceu 41%.

As despesas no Ministério da Saúde diminuiram 3%, apesar de a EC nº 29 estabelecer crescimento igual à variação nominal do PIB, que em 2001 foi de 8,9%. Outra inovação em 2002 foi a criação do Fundo da Pobreza, que neste ano deve consumir no mínimo os valores arrecadados neste exercício, além dos valores não gastos em 2001, como determina

a Constituição. Nota-se que o governo tem concentrado suas ações de assistência social em programações a cargo desse Fundo, primeiro porque distribui os benefícios diretamente, sem a intermediação de estados e municípios, buscando mostrar uma face social; segundo porque essas despesas são obrigatórias, têm limite mínimo, e classificar outras ações nesses programas ajuda a atingir o mínimo constitucional. Mesmo assim, esse Fundo foi superavitário, arrecadando R\$ 980 milhões e gastando R\$ 802 milhões.

## Conclusão

No primeiro trimestre de 2002, o superávit primário produzido nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foi de R\$ 10,4 bilhões (Demonstrativo do Resultado Primário da União - Secretaria do Tesouro Nacional). Isso demonstra que 30% desse valor veio da Seguridade Social, conforme pode-se constatar no Quadro em anexo. Tomando-se por base tão somente as despesas em saúde, assistência social e previdência do RGPS, o resultado da Seguridade foi de R\$ 8,4 bilhões, o que representa 81% do resultado primário do governo central.

Isto demonstra que toda a ação de governo está centrada na obtenção de superávits. Para esse objetivo não há fronteiras nem proibições, até mesmo a Seguridade Social vê-se transformada, ao invés de assegurar cidadania, em instrumento de fabricação de superávit e de garantia de liquidez para o endividamento público.

Por outro lado, mesmo ampliando o conceito de Seguridade Social, agregando o Regime Próprio de Servidores e Militares, mesmo assim, ainda há um saldo no trimestre de 2002, na ordem de R\$ 3,087 bilhões.

## RECEITAS E DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL Saldo com o Regime Geral de Previdência Social (RGPS)

Receitas	2001	2002				2002/2001
	1º Trimestre	Janeiro	Fevereiro	Março	1º Trimestre	Varição %
Contribuição Previdenciária Líquida <sup>(2)</sup>	14.046,7	5.131,3	5.183,8	5.181,8	15.496,8	10,3
COFINS	10.780,8	4.259,5	3.084,2	3.017,1	10.360,8	-3,9
CPMF	3.479,5	1.836,3	1.348,0	1.471,3	4.655,6	33,8
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	2.403,6	1.679,4	765,0	919,5	3.363,9	40,0
Outras Contribuições Sociais <sup>(3)</sup>	405,7	70,4	60,6	60,6	191,6	-52,8
Outras Receitas do INSS <sup>(4)</sup>	37,9	22,1	8,7	10,4	41,2	8,5
Receita própria de outros órgãos da Segurid <sup>(5)</sup>	243,5	119,9	66,6	86,0	272,5	11,9
<b>Total de Receitas</b>	<b>31.397,7</b>	<b>13.118,9</b>	<b>10.516,9</b>	<b>10.746,7</b>	<b>34.382,4</b>	<b>9,5</b>

Despesas	2001	2002				2002/2001
	1º Trimestre	Janeiro	Fevereiro	Março	1º Trimestre	Varição %
Pagamento Total de Benefícios <sup>(6)</sup>	16.749,4	6.453,7	6.550,0	6.619,6	19.623,3	17,2
1. Benefícios previdenciários <sup>(7)</sup>	15.659,5	6.026,3	6.124,6	6.185,8	18.336,7	17,1
Urbanos <sup>(8)</sup>	12.527,6	4.821,1	4.899,6	4.948,6	14.669,3	17,1
Rurais <sup>(8)</sup>	3.131,9	1.205,3	1.224,9	1.237,2	3.667,3	17,1
2. Benefícios assistenciais	907,4	377,2	376,8	382,1	1.136,1	25,2
LOAS	557,0	245,5	246,7	251,2	743,4	33,5
RMV	350,4	131,6	130,1	130,9	392,7	12,1
3. EPU - Legislação Especial <sup>(9)</sup>	182,6	50,2	48,6	51,7	150,5	-17,6
Saúde <sup>(10)</sup>	4.077,3	371,8	1.628,5	1.958,0	3.958,3	-2,9
Ações de assistência social geral <sup>(11)</sup>	68,3	-	7,9	91,4	99,3	45,4
Outras ações da seguridade social <sup>(12)</sup>	459,7	0,7	190,9	190,7	382,3	-16,8
Custeio e pessoal INSS <sup>(13)</sup>	1.115,2	407,4	329,9	354,9	1.092,2	-2,1
Ações do Fundo de Erradicação da Pobreza	-	244,8	248,0	309,9	802,7	-
<b>Total de Despesas</b>	<b>22.469,9</b>	<b>7.478,4</b>	<b>8.955,1</b>	<b>9.524,5</b>	<b>25.958,0</b>	<b>15,5</b>
<b>Superávit da Seg. s/ regimes próprios</b>	<b>8.927,8</b>	<b>5.640,5</b>	<b>1.561,7</b>	<b>1.222,2</b>	<b>8.424,4</b>	<b>-5,6</b>
<b>Superávit da Seg.c/ regimes próprios</b>	<b>3.645,3</b>	<b>3.658,2</b>	<b>(203,5)</b>	<b>(609,7)</b>	<b>3.087,4</b>	<b>-15,3</b>
<b>Superávit Primário do Governo Central</b>	<b>6.753,8</b>				<b>10.416,2</b>	<b>54,2</b>

Fonte: SIAFI e Fluxo de Caixa do INSS (dados de previdência) e STN-MF para superávit do governo central

(1) Receitas e despesas da Seguridade Social, conforme preceitua o artigo 195 da CF (excluindo receitas e despesas do FAT).

(2) Receita líquida = Arrecadação bancária + Simples + depósitos judiciais - restituições de arrecadação - transferências a terceiros (fluxo de caixa do INSS).

(3) Referem-se a contribuições sobre o DPVAT (vai para a saúde), contribuições sobre prêmios prescritos, bens apreendidos (parcela da assistência social) e concurso de prognósticos.

(4) Corresponde a rendimentos financeiros, antecipação de receita e outros, segundo o Fluxo de Caixa do INSS.

(5) O crescimento dessas receitas deve-se à entrada em funcionamento de novas agências no âmbito do Ministério da Saúde.

(6) Referem-se aos benefícios mantidos (previdenciários + assistenciais), incluindo-se EPU de legislação especial.

(7) Exclui RMV, que se encontra em benefícios assistenciais.

(8) Foi mantida a proporcionalidade de 2001.

(9) Encargos previdenciários da União: benefícios concedidos através de leis especiais, pagos pelo INSS, com recursos da Seguridade Social repassados pelo Tesouro.

(10) Inclui ações de saúde do SUS, saneamento, custeio e pessoal ativo do Ministério da Saúde.

(11) Inclui assistência social alimentar e Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).

(12) Inclui Defesa civil e outras ações de custeio e capital dos órgãos da Seguridade.

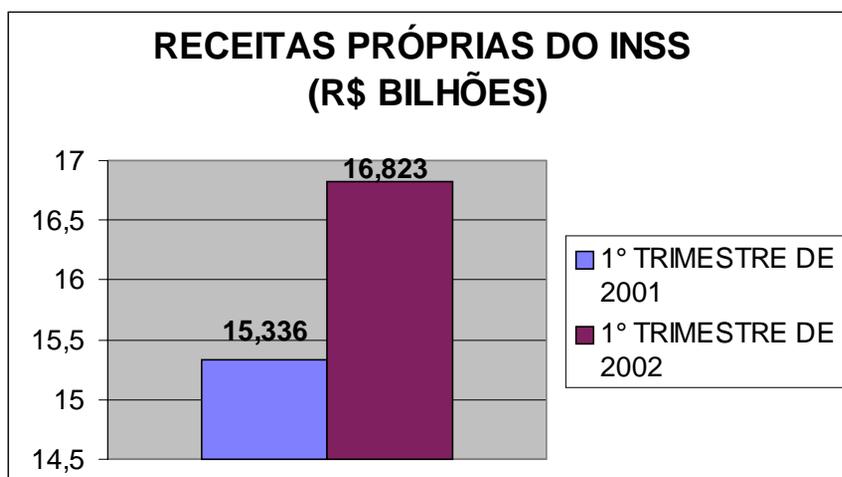
(13) Reúne pagamentos realizados a ativos, inativos e pensionistas do INSS, bem como despesas operacionais consignadas.

# Receitas próprias crescem 7,57% acima da inflação

**A**nalizando o Fluxo de Caixa do INSS no primeiro trimestre de 2002 em comparação ao primeiro trimestre de 2001, verifica-se nas Receitas Próprias um incremento nominal de 9,70% e um incremento real de 7,57% (valores atualizados para março de 2002, pelo índice mensal do INPC). Em valores monetários, passaram de R\$ 15,336 bilhões no período de janeiro a março de 2001 para R\$ 16,823 bilhões no mesmo período de 2002.

A arrecadação bancária, advinda de receitas sobre a folha de salários de empregados e empregadores, contribuintes individuais e da comercialização de produtos rurais, teve um incremento nominal de 10,02% e um incremento real de 7,88% comparado a igual período de 2001. Em valores monetários passou de R\$ 14,414 bilhões no período de janeiro a março de 2001 para R\$ 15,858 bilhões no mesmo período de 2002. Por outro lado, a arrecadação do SIMPLES teve um incremento nominal de 13,93% e real de 11,72%. Em valores monetários a arrecadação do SIMPLES passou de R\$ 557,56 milhões no período considerado de 2001 para R\$ 635,25 milhões em igual período de 2002.

A Receita Bruta Total (que inclui receitas próprias, rendimentos financeiros, antecipação de receita, transferência da União e outros) teve um incremento nominal de 16,88% e real de 14,60%, sendo que em valores monetários passou de 18,956 bilhões de janeiro a março de 2001 para R\$ 22,156 bilhões de janeiro a março de 2002.



Com relação às transferências da União, dos recursos provenientes do Orçamento da Seguridade Social, foi alocado um montante de R\$ 5,231 bilhões no período de janeiro a março de 2001 e R\$ 4,958 bilhões em igual período de 2002. Ou seja, houve uma queda nominal de 5,20% e real de 7,19%. Analisando as duas maiores receitas repassadas pela União, a da COFINS teve uma queda de 3,56% no período considerado, passando de R\$ 3,050 bilhões no primeiro trimestre de 2001 para R\$ 2,942 bilhões em igual período de 2002, enquanto que a da COFINS/LOAS teve um incremento nominal significativo de 42,58%, passando de R\$ 571,52 milhões no primeiro trimestre de 2001 para R\$ 814,88 milhões em igual período de 2002.

Sob a ótica das Despesas, a Despesa Total teve um aumento nominal de 15,44% e um aumento real de 13,20%, passando de R\$ 19,166 bilhões de janeiro a março de

2001 para R\$ 22,125 bilhões no mesmo período considerado de 2002. Destaca-se a conta benefícios, principal rubrica de despesas, que teve um incremento nominal de 17,57% e real de 15,29%, passando de R\$ 16,761 bilhões no período considerado de 2001 para R\$ 19,706 bilhões no mesmo período de 2002.

A diferença entre Receitas Próprias Líquidas e Pagamentos com Benefícios é fruto do pagamento de benefícios rurais e renda mensal vitalícia, os quais deveriam ser financiados pelas demais receitas da Seguridade Social, entre outras, COFINS e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

Nesse sentido, a arrecadação da Previdência Social vem apresentando resultados bastante favoráveis. Esses resultados favoráveis são fruto de um trabalho de política de recuperação de créditos e de uma ação fiscal mais qualitativa.

## FLUXO DE CAIXA DO INSS - 2002

R\$ Mil

DISCRIMINAÇÃO	JAN	FEV	MAR	ACUMULADO NO ANO
<b>1. SALDO INICIAL</b>	<b>1.487.512</b>	<b>1.691.868</b>	<b>1.883.452</b>	<b>1.487.512<sup>(4)</sup></b>
<b>2. RECEBIMENTOS</b>	<b>7.735.307</b>	<b>7.416.481</b>	<b>7.004.114</b>	<b>22.155.901</b>
<b>2.1 Próprios</b>	<b>5.763.971</b>	<b>5.522.959</b>	<b>5.536.433</b>	<b>16.823.363</b>
- Arrecadação Bancária	5.388.672	5.224.505	5.245.148	15.858.325
- Arrecadação SIMPLES <sup>(1)</sup>	268.843	185.362	181.050	635.255
- Arrecadação REFIS	36.492	35.134	29.091	100.716
- Arrecadação FNS	1.228	1.121	1.069	3.417
- Arrecadação CDP	0	0	12.362	12.362
- Arrecadação FIES	40.644	26.880	18.957	86.480
- Depósitos Judiciais	52.044	61.101	64.057	177.202
- Quitação de Débitos	0	0	0	0
- Restituições de Arrecadação	-23.953	-11.143	-15.299	-50.395
<b>2.2 Rendimentos Financeiros</b>	<b>5.263</b>	<b>4.873</b>	<b>3.508</b>	<b>13.643</b>
- Remuneração s/ Arrecad. Bancária	620	136	440	1.197
- Rendimentos Aplicações Financeiras	4.642	4.737	3.067	12.446
<b>2.3 Outros</b>	<b>22.076</b>	<b>8.693</b>	<b>10.374</b>	<b>41.143</b>
<b>2.4 Antecipação da Receita (Tesouro Nacional)</b>	<b>1.359.905</b>	<b>-739.429</b>	<b>-478.378</b>	<b>142.098</b>
<b>2.5 Transferências da União</b>	<b>584.092</b>	<b>2.619.386</b>	<b>1.932.177</b>	<b>5.135.654</b>
- Recursos Ordinários	102.583	153.427	100.314	356.324
- Recursos Fundo Estabilização Fiscal	0	0	0	0
- COFINS	148.426	1.763.564	1.029.973	2.941.964
- COFINS/LOAS	308.495	246.389	260.000	814.884
- Devolução do PSS / PASEP / Outros	0	0	0	0
- Contribuição Plano Seg. Social Servidor	0	0	0	0
- Saldo de Exercícios Anteriores	0	0	-500	-500
- Contribuição Social sobre o Lucro	1.588	1.830	17.390	20.808
- COFINS/Desv. Imp. e Contrib. - EPU	23.000	54.175	100.000	177.175
- Contribuição Provisória s/ Mov. Financeira	0	400.000	425.000	825.000
<b>3. PAGAMENTOS</b>	<b>7.530.951</b>	<b>7.224.897</b>	<b>7.369.962</b>	<b>22.125.810</b>
<b>3.1 Pagamentos do INSS</b>	<b>6.898.226</b>	<b>6.885.721</b>	<b>7.015.332</b>	<b>20.799.279</b>
<b>3.1.1 - Benefícios</b>	<b>6.490.288</b>	<b>6.555.855</b>	<b>6.660.420</b>	<b>19.706.563</b>
<b>3.1.1.1 Previdenciários</b>	<b>6.157.928</b>	<b>6.254.655</b>	<b>6.316.664</b>	<b>18.729.247</b>
- Benefícios Provisionados <sup>(2)</sup>	6.253.997	6.289.757	6.363.878	18.907.632
- Devolução de Benefícios	-96.069	-35.102	-47.214	-178.385
<b>3.1.1.2 Não Previdenciários</b>	<b>332.360</b>	<b>301.200</b>	<b>343.756</b>	<b>977.316</b>
- Enc. Previd. da União - EPU	50.420	51.229	89.882	191.532
- Amparos Assistenciais - LOAS	281.940	249.970	253.874	785.784
<b>3.1.2 Pessoal</b>	<b>313.075</b>	<b>230.525</b>	<b>235.847</b>	<b>779.447</b>
<b>3.1.3 Custeio</b>	<b>94.864</b>	<b>99.341</b>	<b>119.064</b>	<b>313.269</b>
	<b>407.939</b>	<b>329.866</b>	<b>354.911</b>	<b>1.092.716</b>
<b>3.2 Transferências a Terceiros</b>	<b>632.724</b>	<b>339.176</b>	<b>354.630</b>	<b>1.326.531</b>
<b>4. Saldo Previdenciário (Arrec. Líquida – Benef. Previdenciários)</b>	<b>-1.026.682</b>	<b>-1.070.872</b>	<b>-1.134.861</b>	<b>-3.232.415</b>
<b>5. Saldo Arrecadação Líquida – Total de Benefícios</b>	<b>-1.359.041</b>	<b>-1.372.072</b>	<b>-1.478.617</b>	<b>-4.209.731</b>
<b>6. Saldo Operacional (Rec. Total - Pagamento Total)</b>	<b>204.356</b>	<b>191.584</b>	<b>-365.848</b>	<b>30.092</b>
<b>7. Saldo Final</b>	<b>1.691.868</b>	<b>1.883.452</b>	<b>1.517.604</b>	<b>1.517.604</b>

Fonte: Divisão de Programação Financeira do INSS.

(1) Recursos transferidos pela União.

(2) Pagamentos a cargo da Previdência Social.

(4) Corresponde ao saldo verificado no mês de dezembro de 2001.

Nota: A conta Transferência a Terceiros engloba as contas de transferências de recursos ao SENAR, SENAI, SESI etc.

Arrecadação Líquida corresponde a recebimentos próprios menos Transferências a Terceiros e Restituições de Arrecadação.

Os débitos recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Crédito, foram: Jun/2001 = IMBEL, Jul e Nov/2001 = Caixa Econômica Federal.

Os valores de "Arrecadação / REFIS" são estimados e sujeitos a alterações.

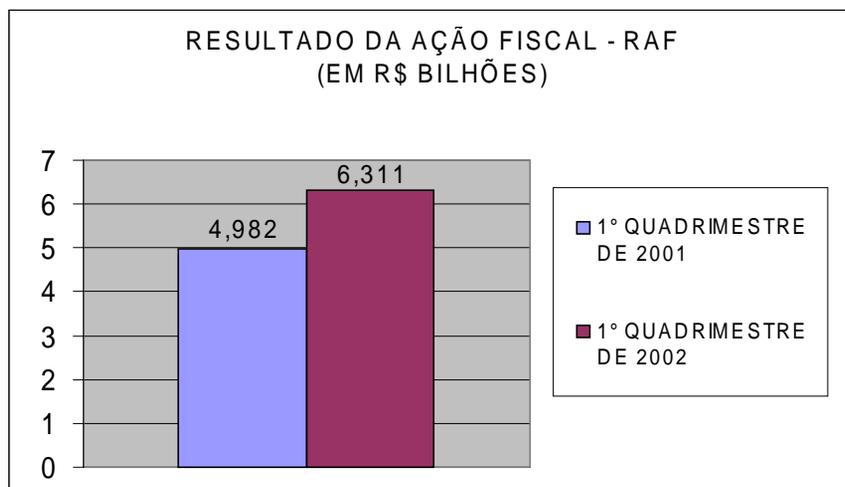
# Resultado da ação fiscal atinge R\$ 6,311 bilhões e cresce 27%

**O** Resultado da Ação Fiscal (RAF) no primeiro quadrimestre de 2002 totalizou R\$ 6,311 bilhões, correspondendo a 21% do total da arrecadação previdenciária líquida, que foi de R\$ 20,866 bilhões, de acordo com o Fluxo de Caixa do INSS. Se comparado com o ano de 2001, quando totalizou R\$ 4,982 bilhões, verificou-se um crescimento significativo de 27% no RAF.

É importante frisar que esse aumento no RAF é uma decorrência direta do esforço arrecadador dos Auditores Fiscais da Previdência Social.

Os Auditores Fiscais da Previdência Social fiscalizaram em todo o território nacional 33.607 empresas e visitaram (realizaram diligências) outras 38.253. Foram emitidas 9.894 Notificações Fiscais de Lançamento de Débito (NFLD), que totalizaram R\$ 4,859 bilhões, representando 77% do total do RAF, com um aumento expressivo em relação ao mesmo período de 2001, quando totalizaram R\$ 2,925 bilhões.

Quanto aos recolhimentos, estes



totalizaram R\$ 252,412 milhões, representando 4% do total do RAF e apresentando uma pequena queda em relação ao mesmo período de 2001, quando somaram R\$ 258,337 milhões.

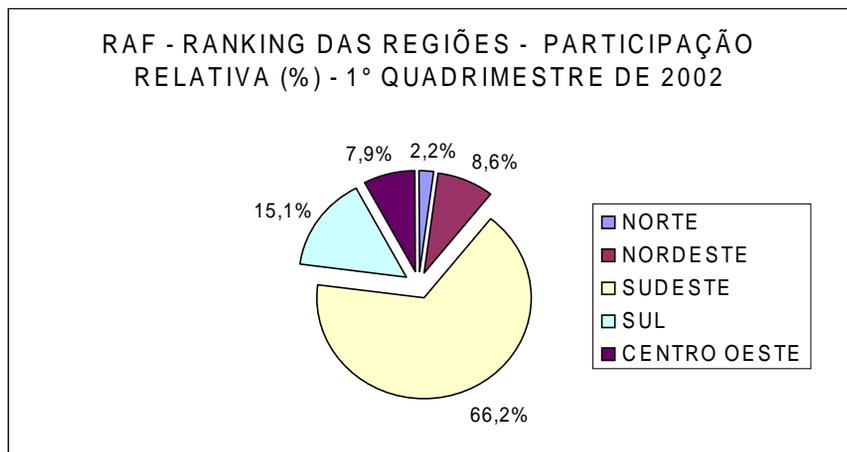
Já com relação aos parcelamentos, foram emitidos 4.815 Lançamentos de Débitos Concessados (LDC), que totalizaram R\$ 1,199 bilhão, correspondendo a 19% do total do RAF e apresentando uma queda significativa em relação ao mesmo período do ano de 2001, quan-

do então totalizaram R\$ 1,798 bilhão.

Compondo os dados agregados, o número de empresas visitadas e fiscalizadas chegou a um total de 71.870, número superior ao do primeiro quadrimestre de 2001, quando somou 69.514. Verifica-se, portanto, que a ação fiscal apresentou um melhor desempenho, tanto no aspecto quantitativo quanto no qualitativo.

Analisando o ranking das regiões do país, verifica-se que o Sudeste representou, no primeiro quadrimestre de 2002, 66,20% do Resultado da Ação Fiscal, seguido de longe pela região Sul, 15,12%, Nordeste, 8,60%, Centro Oeste, 7,86%, e Norte, 2,22%.

Quanto aos Estados da Federação, São Paulo foi responsável por 41,50% do RAF; seguido pelo Rio de Janeiro, com 20,15%; Rio Grande do Sul, com 6,56%; Paraná, com 6,32%; DF, com 5,36%; Minas Gerais, com 3,69%; Santa Catarina, com 2,24%, e Goiás, com 1,98%. Esses oito estados totalizaram 87,80% do RAF no primeiro quadrimestre de 2002.



## RESULTADO DA AÇÃO FISCAL (RAF) JANEIRO A ABRIL DE 2002

(R\$ mil)

UF	Empresas (QTDE)		Recolhimentos Valor	LDC		NFLD		RAF Valor	RAF (%)
	Diligências	Fiscalizações		QTDE.	Valor	QTDE.	Valor		
AC	-	39	125	-	54	12	4.607	4.786	0,08
AM	824	79	529	23	600	77	32.841	33.969	0,54
PA	257	228	4.645	62	16.382	187	60.010	81.037	1,28
AP	1	42	3	5	54	11	3.108	3.165	0,05
RO	94	23	14	8	344	12	832	1.191	0,02
RR	1	5	19	7	5.778	15	965	6.762	0,11
TO	32	106	166	58	8.486	26	704	9.356	0,15
<b>NORTE</b>	<b>1.209</b>	<b>522</b>	<b>5.501</b>	<b>163</b>	<b>31.697</b>	<b>340</b>	<b>103.068</b>	<b>140.266</b>	<b>2,22</b>
AL	248	211	217	14	1.147	116	26.582	27.946	0,44
BA	365	633	1.644	77	32.742	306	68.150	102.536	1,62
CE	163	473	6.975	230	79.451	243	35.277	121.703	1,93
MA	132	65	750	15	2.648	45	21.325	24.724	0,39
PB	32	514	660	72	64.922	157	23.164	88.746	1,41
PE	426	446	1.175	58	17.594	211	64.129	82.898	1,31
PI	43	210	117	18	2.565	92	20.600	23.282	0,37
RN	102	245	1.913	12	2.590	103	50.316	54.818	0,87
SE	473	55	422	27	5.922	105	9.715	16.059	0,25
<b>NORDESTE</b>	<b>1.984</b>	<b>2.852</b>	<b>13.872</b>	<b>523</b>	<b>209.581</b>	<b>1.378</b>	<b>319.259</b>	<b>542.711</b>	<b>8,60</b>
ES	454	506	5.640	46	13.136	252	35.815	54.591	0,86
MG	5.046	3.140	28.187	605	68.702	1.090	135.774	232.663	3,69
RJ	4.814	1.533	14.173	144	216.169	1.182	1.041.483	1.271.825	20,15
SP	18.121	13.123	103.673	1.886	364.527	3.403	2.151.125	2.619.325	41,50
<b>SUDESTE</b>	<b>28.435</b>	<b>18.302</b>	<b>151.673</b>	<b>2.681</b>	<b>662.534</b>	<b>5.927</b>	<b>3.364.197</b>	<b>4.178.404</b>	<b>66,20</b>
PR	1.849	2.496	37.239	571	77.068	343	284.900	399.207	6,32
RS	3.529	5.564	17.449	458	137.759	898	258.648	413.856	6,56
SC	706	2.363	12.141	197	30.432	392	98.517	141.089	2,24
<b>SUL</b>	<b>6.084</b>	<b>10.423</b>	<b>66.828</b>	<b>1.226</b>	<b>245.259</b>	<b>1.633</b>	<b>642.065</b>	<b>954.152</b>	<b>15,12</b>
MS	131	177	130	54	10.329	64	3.166	13.625	0,22
GO	227	441	7.463	130	28.757	322	88.806	125.026	1,98
MT	27	163	488	10	2.371	116	16.287	19.145	0,30
DF	166	727	6.458	28	9.266	114	322.805	338.528	5,36
<b>C.OESTE</b>	<b>551</b>	<b>1.508</b>	<b>14.538</b>	<b>222</b>	<b>50.723</b>	<b>616</b>	<b>431.064</b>	<b>496.325</b>	<b>7,86</b>
<b>BRASIL</b>	<b>38.263</b>	<b>33.607</b>	<b>252.412</b>	<b>4.815</b>	<b>1.199.794</b>	<b>9.894</b>	<b>4.859.652</b>	<b>6.311.858</b>	<b>100,00</b>

Fonte: MPAS/INSS/DAF

Notas:

LDC = Lançamento de Débitos Confessados (Parcelamentos)

NFLD = Notificação Fiscal de Lançamento de Débito

RAF = Resultado da Ação Fiscal = Recolhimentos + LDC + NFLD

# Acabou o estado de bem estar social..

Ana Maria Schiavinato

Doutora em Sociologia e professora da AEUDF

O estado de bem estar social, implantado na Europa após a Segunda Guerra Mundial, tornou-se um modelo ideal a ser seguido pelos países do Ocidente que desejassem entrar no mundo desenvolvido. Proteger o cidadão, dando-lhe garantia de emprego, moradia, saúde, educação, transporte e lazer era fundamental para combater as idéias e ideais comunistas pregados pelos países do leste europeu.

O combate ao comunismo, visando a manutenção do capitalismo, deu espaço para que se vislumbrasse um mundo de justiça social, onde o antropocentrismo fosse revitalizado. Entretanto, o paraíso terrestre em que se transformou a Europa Ocidental não resistiu ao fim do comunismo e ao desmantelamento da antiga União Soviética.

Com o fim do perigo vermelho, o velho continente retomou suas práticas individualistas, onde cada um é reponsável por si mesmo e o Estado é liberal e enxuto. O capitalismo caminhou para a globalização, que segundo a definição de Ignacy Sachs, nada mais é que a transferência de riquezas dos pobres para os ricos.

O homem, em todos os continentes, sentiu-se desamparado em suas pretensões e interesses, pessoais e legítimos, a uma vida digna e sem a presença do fantasma do desemprego, falta de moradia, alimentação deficitária, educação incapaz de preparar seus filhos para o mercado de trabalho futuro e total ausência de lazer.

Se, no passado, o Estado era a resposta final para as



crises individuais e sociais que ocorriam na sociedade, agora ele distanciou-se de ela e muitas das vezes constitui-se em principal ingrediente dessas mesmas crises, ao intervir na economia causando estagnação e inflação, restringindo direitos individuais e sociais e majorando os impostos.

Diante das desigualdades sociais, o homem voltou-se, em alguns países, para a esquerda. O

comunismo parecia ser a resposta para o problema da implantação da justiça social. Falhou! Frente aos perigos representados pela ideologia totalitária marxista, construiu-se o welfare state, que pôde, por algum tempo, representar uma sociedade mais justa e livre para o cidadão. Terminou por não mais representar uma barreira necessária aos interesses do mundo capitalista em contraposição aos daqueles

que optaram pelo regime do estado totalitário comunizado.

Parece que as tentativas fracasadas aumentam a angústia do homem que busca soluções urgentes para problemas cotidianos e existenciais, como trabalhar, comer, habitar, descansar e sonhar. Esquerda e socialismo não foram respostas capazes de levá-lo a sentir-se confortado. Algo deve ser tentado, por outra via. Sobra apenas a direita, ou melhor a extrema direita!

Em que pese a experiência histórica das catastróficas atuações dessa concepção política em outros tempos, eles já vão longe e a memória de muitos não está viva. Já que tudo mais falhou, parece ser esta a solução e a extrema direita cresce perigosamente neste mundo globalizado.

## O capitalismo caminhou para a globalização, que é a transferência de riquezas dos pobres para os ricos